



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, QUARTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2008 - Nº 2.561

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.252, de 28 de dezembro de 2007.

Altera o Regimento Interno do Contencioso Administrativo-Tributário do Estado do Tocantins – CAT, aprovado pelo Decreto 3.198, de 7 de novembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Regimento Interno do Contencioso Administrativo-Tributário do Estado do Tocantins – CAT, aprovado pelo Decreto 3.198, de 7 de novembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....”

I – dois Conselheiros, e até quatro suplentes, representantes dos Contribuintes;

.....”(NR)

“Art. 5º São escolhidos entre Auditores Fiscais da Receita Estadual 4ª Classe, com mais de 5 anos de efetivo exercício, dotados de notável saber jurídico e reputação ilibada, os:

.....”(NR)

“Art. 10.....”

.....”

VI – submeter a reexame necessário, por parte do COCRE, as decisões de Primeira Instância contrárias à fazenda pública, cujo valor atualizado acrescido das cominações legais seja igual ou superior a R\$ 1.000,00, na data do julgamento;

Art. 11.....”

II – contra-arrazoar os recursos voluntários e impugnações dirigidas ao COCRE;

.....”(NR)

“Art. 32. O Relator elabora relatório em 15 dias do recebimento dos autos, admitida a prorrogação por 5 dias, mediante pedido fundamentado ao Chefe do CAT. “(NR)

“Art. 44.....”

§ 1º Processos de um mesmo contribuinte ou não que tratem de igual matéria, de ordem formal ou processual, podem ser julgados em conjunto, devendo ser lidos os relatórios e dada a palavra à Representação Fazendária e aos contribuintes, segundo a ordem da pauta, se for o caso;

.....”

§ 6º Nas hipóteses do parágrafo anterior e sendo diferente a composição da mesa, deve ser lido o relatório principal e seu aditivo, se houver.”(NR)

“Art. 53. Concluído o debate oral, o Presidente toma os votos do Relator ou do autor do pedido de vista e dos demais Conselheiros no sentido anti-horário.

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Dorival Roriz Guedes Coelho
Secretário de Estado da Fazenda

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.609 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

MARLLOS PERES DE MELO, Professor da Educação Básica, Nível II-A, matrícula 818372-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedido à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.613 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

MARIA EULINDA PORTILHO DE SOUZA, Auxiliar Administrativa, Nível I-D, matrícula 111627-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedida ao Município de Recursolândia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	3
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	16
SECRETARIA DA JUVENTUDE	22
SECRETARIADO PLANEJAMENTO	22
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	23
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
SECRETARIADO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	26
ADAPEC	26
FUNDAÇÃO CULTURAL	26
NATURATINS	27
TRIBUNAL DE CONTAS	28
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	32

ATO Nº 5.614 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

ERODIAS PEREIRA DE MIRANDA SALES, Professora Assistente A, Nível I-C, matrícula 63134-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedida ao Município de Recursolândia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.615 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

SEVERINO ROBERTO DE LIMA, Professor da Educação Básica, Nível I-A, matrícula 836402-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedido à Secretaria do Governo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 5.616 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor dos Atos n. 241 e 242, ambos de 12 de novembro de 2007, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

REVOGAR

o Ato 6.095 - CSS, de 20 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.315, a partir de 1º de janeiro de 2008, na parte em que trata da cessão do seguintes servidores para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins:

1. MIRTES PEREIRA DE MOURA, Analista em Desenvolvimento Social, Nível I-C, matrícula 712671-9;
2. FLÁVIO NONATO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Nível I-B, matrícula 837177-6;
3. MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA MACEDO, Assistente Administrativa, Nível I-B, matrícula 90000189-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.617 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

ELIONES DA CUNHA ARAÚJO ALMEIDA, Professora Normalista, Nível I-C, matrícula 218855-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedida ao Município de Nova Rosalândia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.618 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 1º de janeiro de 2008, o cargo de Assistente, CAD-5, ocupado por ALMIRO DOS SANTOS GOMES, nomeado pelo Ato 2.980 - NM, de 21 de maio de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.620 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Governo, a partir de 1º de janeiro de 2008, o cargo de Assistente, CAD-11, ocupado por THEMISON TAVARES, nomeado pelo Ato 2.795 - NM, de 15 de maio de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.621 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidas as servidoras ANTONIA SOARES COSTA, matrícula 697249-7, e QUITÉRIA MARQUES DA SILVA, matrícula 288985-4, ambas Técnicas em Enfermagem, Nível I-C, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: **CEL QOPM - DAVID HENRIQUE
MONTELO MONTEIRO (RESPONDENDO)**

Portaria nº 389/07/SAMP/DP.

Designa Oficial Superior para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, anexo IX da Lei nº 1.779, de 17 de abril de 2007 e do Art 5º, letra "d", do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de adequação do emprego operacional das Unidades de Polícia Militar, nas diversas localidades do Estado do Tocantins;

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos oficiais militares no exercício das funções de comando, chefia ou direção das organizações policiais em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação,

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o MAJ QOPM RG 01.357/1 SEBASTIÃO MÁRCIO BANDEIRA LIMA – MAT. 18473-0, para responder pela função de Comandante do 7º BPM, enquanto perdurar o afastamento do titular, cumulativamente com a função que já exerce, a partir do dia 24 de dezembro de 2007;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 19 de dezembro de 2007.

Portaria nº 390/07/SAMP/DP.

Declara Soldados da Polícia Militar do Estado do Tocantins por Conclusão de Curso e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 3 de abril de 2006 c/c Art. 1º, III letra "c" § 1º da lei 1.161 de 27/06/2000, Art. 14, § 2º da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1.990, resolve:

Art. 1º - DECLARAR na Graduação de Soldado, por conclusão de Curso (CFSD), no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), a partir de 18 de dezembro de 2007, os seguintes Policiais Militares:

SD QPPM 06.106/4 ANTONIEL JOSÉ LUIZ MARTINS – MAT. 874827 -6;
SD QPPM 06.130/4 NATALIA RODRIGUES DE AZEVEDO – MAT. 874552-8;
SD QPPM 06.163/4 ABEMILTON CARVALHO PIRES FILHO – MAT. 874809-8;
SD QPPM 06.126/4 WALISSON JOSÉ DE ARAUJO – MAT. 874634-6;
SD QPPM 06.103/4 ALESSANDRO ROGÉRIO VIANA SOARES – MAT. 874522-6;
SD QPPM 06.120/4 WESLEY ROSA MELO – MAT. 874811-0;
SD QPPM 06.296/4 DEBSANDRA SERAFIM DOS REIS – MAT. 874721-1;
SD QPPM 06.238/4 PAULO HERNANES DINIZ – MAT. 874539-1;
SD QPPM 06.254/4 CLESTON PAIVA FERREIRA – MAT. 874512 -9;
SD QPPM 06.169/4 ERIK DE OLIVEIRA GONÇALVES – MAT. 874575-7;
SD QPPM 06.135/4 LEONARDO LEMOS MACEDO – MAT. 874542-1;
SD QPPM 06.166/4 ROBERTO SAMPAIO ALVES – MAT. 874576-5;
SD QPPM 06.165/4 SAMUEL AIRES DA SILVA SANTOS – MAT. 874568-4;
SD QPPM 06.258/4 FREDERICO RIBEIRO DOS SANTOS – MAT. 874515-3;
SD QPPM 06.235/4 JOMAR SANTOS DE SOUSA – MAT. 874545-5;
SD QPPM 06.225/4 EDIMILSON DA SILVA SOUSA – MAT. 874569-2;
SD QPPM 06.104/4 ROBISON PEREIRA DA ROCHA – MAT. 874523-4;
SD QPPM 06.118/4 STERPHESON CHAGAS DE ARAUJO – MAT. 874810-1;
SD QPPM 06.133/4 SALOMÃO MATOS DA COSTA – MAT. 834217-2;
SD QPPM 06.171/4 FRANCISCO DAS CHAGAS M. MEDEIROS – MAT. 874591-9;
SD QPPM 06.102/4 EDUARDO LOPES VANDERLEY – MAT. 874521-8;
SD QPPM 06.302/4 RICARDO LUIZ DE MOURA – MAT. 874769-5;
SD QPPM 06.252/4 MAURICIO AGUIAR DIAS – MAT. 874511-1;
SD QPPM 06.213/4 JAUDS GONÇALVES CARVALHO – MAT. 874548-0;
SD QPPM 06.144/4 MARIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA – MAT. 874793-8;
SD QPPM 06.146/4 ANDERSON PIRES DA SILVA – MAT. 874794-6;
SD QPPM 06.108/4 RAFAEL PEREIRA ROCHA – MAT. 874825-0;
SD QPPM 06.257/4 RONALDO GONÇALVES BARRETO – MAT. 874514-5;
SD QPPM 06.249/4 JAMES CARVALHO PEREIRA – MAT. 874657-5;
SD QPPM 06.227/4 RUBIM LOPES MONTEIRO – MAT. 874561-7;
SD QPPM 06.316/4 CLAUDIA CRISTINA PESTANA PEREIRA – MAT. 874472-6;
SD QPPM 06.116/4 EDUARDO OLIVEIRA ROSENO – MAT. 874813-6;
SD QPPM 06.224/4 ANDRÉ CUNHA LIMA – MAT. 874577-3;
SD QPPM 06.315/4 JADSON SANTOS LIMA – MAT. 874537-4;
SD QPPM 06.286/4 DIVINO HENRIQUE GUIMARÃES PINHEIRO – MAT. 874673-7;
SD QPPM 06.236/4 JOCELINO DE SOUSA – MAT. 874546-3;
SD QPPM 06.177/4 GERSON BARBOSA DE OLIVEIRA – MAT. 874489-1;
SD QPPM 06.188/4 ELENILSO DOS SANTOS CAMPOS – MAT. 874500-5;
SD QPPM 06.266/4 ANA MARIA FLORENTINO CAVALCANTE – MAT. 874829-2;
SD QPPM 06.234/4 EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ – MAT. 863354-1;
SD QPPM 06.231/4 ISRAEL RIBEIRO DA SILVA – MAT. 874547-1;
SD QPPM 06.313/4 WESLEY CABRAL DE ALMEIDA – MAT. 874714-8;
SD QPPM 06.310/4 DERIVALDO BORGES – MAT. 808415-7;
SD QPPM 06.196/4 MARCOS AURÉLIO CARDOSO COELHO – MAT. 874360-6;
SD QPPM 06.181/4 JOSIMAR SOARES LIRA – MAT. 874493 -9;
SD QPPM 06.297/4 JHONNANTAN CARLOS SOLINO FEITOSA – MAT. 874729-6;
SD QPPM 06.189/4 MARCELO HENRIQUE DE PAULA COSTA – MAT. 874501-3;
SD QPPM 06.194/4 CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO – MAT. 871838-5;
SD QPPM 06.211/4 JOSILENE DOS SANTOS MOREIRA – MAT. 874564-1;
SD QPPM 06.125/4 GIVANILL ANDRADE DA SILVA – MAT. 874717-2;
SD QPPM 06.137/4 JEFFERSON AMOM RIBEIRO DA SILVA – MAT. 874544-7;
SD QPPM 06.111/4 FABIO DIAS WANDERLEY – MAT. 874818 -7;
SD QPPM 06.182/4 MARCELO SANTOS PACHECO – MAT. 874494-7;
SD QPPM 06.185/4 FRANCISCO LIMA DE SOUSA – MAT. 874497-1;
SD QPPM 06.243/4 DANIEL RODRIGUES GOMES – MAT. 874312-6;
SD QPPM 06.178/4 RICARDO CARNEIRO BRITO – MAT. 874490-4;
SD QPPM 06.246/4 WIRIS ALVES DE SANTANA – MAT. 874633 -8;
SD QPPM 06.311/4 IVAN COSTA SILVA – MAT. 874698 -2;
SD QPPM 06.114/4 RODRIGO CARVALHO TELES – MAT. 874815 -2;
SD QPPM 06.250/4 JOAB SARAIVA FERREIRA – MAT. 838809 -1;
SD QPPM 06.097/4 ANDRÉIA BANDEIRA SILVA SOUSA – MAT. 874473 -4;
SD QPPM 06.208/4 GILMARES OLIVEIRA SOUSA – MAT. 874588 -9;
SD QPPM 06.268/4 FRANCISCO NETO DE SOUSA VARGAS – MAT. 874816-1;
SD QPPM 06.209/4 CLEUDIVAN MOURA BARBOSA – MAT. 874580 -3;
SD QPPM 06.107/4 EUFRÁSIO DE LIRA – MAT. 874826-8;
SD QPPM 06.122/4 ANDERSON CONCEIÇÃO SILVA – MAT. 858574-1;
SD QPPM 06.105/4 JÚNIOR GONÇALVES DE SOUSA – MAT. 874828-4;
SD QPPM 06.271/4 JONATHAN PARENTE AGUIAR DA SILVA – MAT. 874524-2;
SD QPPM 06.187/4 JOSÉ MILTON LIMA MARINHO – MAT. 874499-8;

SD QPPM 06.139/4 SEBASTIÃO SILVA MELO FILHO – MAT. 874788-1;
SD QPPM 06.124/4 ROBSON RAMOS ARAÚJO SANTOS – MAT. 874776 -8;
SD QPPM 06.301/4 FRANCISCO WANDERLEY M. DA SILVA – MAT. 874761-0;
SD QPPM 06.206/4 DOMINGOS FONSECA DA SILVA – MAT. 874558-7;
SD QPPM 06.314/4 PEDRO HENRIQUE C. DOS SANTOS – MAT. 874538-2;
SD QPPM 06.256/4 JAIR COSTA SANTOS – MAT. 874513-7;
SD QPPM 06.159/4 FRANCISCO LOURENÇO DIAS FILHO – MAT. 874806-3;
SD QPPM 06.112/4 REINALDO PEREIRA DE SOUSA – MAT. 874823-3;
SD QPPM 06.284/4 CARLOS MAGNO COSTA CASTRO – MAT. 874767-9;
SD QPPM 06.304/4 ADELSON WISNIEWSKI REZENDE – MAT. 874650-8;
SD QPPM 06.109/4 THIAGO RODRIGUES VIDAL – MAT. 874819-5;
SD QPPM 06.183/4 JULIANO MILHOMEM CORREIA – MAT. 874495-5;
SD QPPM 06.156/4 THIAGO LUIZ TEODORO DE SOUSA – MAT. 874803-9;
SD QPPM 06.180/4 DANIEL LIMA GUIMARÃES COELHO – MAT. 874492-1;
SD QPPM 06.275/4 RENAN MENDES SOARES – MAT. 874527-7;
SD QPPM 06.210/4 CREINALDO GOMES DOS SANTOS – MAT. 874572-2;
SD QPPM 06.279/4 MARDONE MORAES DE SOUZA – MAT. 874531 -5;
SD QPPM 06.184/4 VANDERLAN CAMPOS MARTINS – MAT. 874488-2;
SD QPPM 06.162/4 LEDISSON GUIMARÃES DE SOUZA – MAT. 874365-7;
SD QPPM 06.298/4 VONILSON LEANDRO DA SILVA – MAT. 874737-7;
SD QPPM 06.110/4 MARLUCIA DAMASCENO V. PIRES – MAT. 874817-9;
SD QPPM 06.157/4 ANDERSON MARCOS RIBAS – MAT. 874804 -7;
SD QPPM 06.186/4 GILMAR PERCILIANO DE OLIVEIRA – MAT. 874498-0;
SD QPPM 06.280/4 WILDEMAR RIBEIRO DA SILVA – MAT. 874627-3;
SD QPPM 06.173/4 UILTON TURÍBIO ALVES – MAT. 874560-9;
SD QPPM 06.115/4 WELINGTON MENDES DA SILVA – MAT. 874822-5;
SD QPPM 06.141/4 JOSÉ RIBEIRO ROCHA FILHO – MAT. 874790-3;
SD QPPM 06.123/4 MÔNICA SANDY DE SÁ – MAT. 874814-4;
SD QPPM 06.303/4 JOSEMILDO DO NASCIMENTO SOUSA – MAT. 874642-7;
SD QPPM 06.179/4 MARCUS VINICIUS P. DA CRUZ SANTOS – MAT. 874491-2;
SD QPPM 06.150/4 JÂNIO BARBOSA COSTA – MAT. 874798-9;
SD QPPM 06.247/4 DIEGO APHONSINE DE SOUZAAMORIM – MAT. 874641-9;
SD QPPM 06.161/4 GILVAN NUNES LOPES – MAT. 874808-0;
SD QPPM 06.142/4 MARIA BONFIM FRANCISCA DA SILVA – MAT. 874791-1;
SD QPPM 06.244/4 NILTON AUGUSTO FIGUEIRAS FAGUNDES – MAT. 874320-7;
SD QPPM 06.274/4 GETULIO JOSE FERNANDES DE S. FILHO – MAT. 874526-9;
SD QPPM 06.191/4 VAGNER ALVES VIEIRA – MAT. 874503-0;
SD QPPM 06.273/4 LEANDRO MESQUITA OLIVEIRA – MAT. 853098-0;
SD QPPM 06.242/4 MAYKEL PEREIRA BARROS – MAT. 874304-5;
SD QPPM 06.293/4 NICÉIA MONTEIRO DAROCHA MARQUES – MAT. 874705-9;
SD QPPM 06.282/4 JHONATAN REIS SILVA – MAT. 874744-0;
SD QPPM 06.285/4 FERNANDES NETO DOS SANTOS – MAT. 874775-0;
SD QPPM 06.174/4 LENICE SOARES PAULA – MAT. 874590-1;
SD QPPM 06.151/4 EMILIO NUNES BEZERRA – MAT. 874799-7;
SD QPPM 06.287/4 RICARDO CERQUEIRA LIMA – MAT. 874681-8;
SD QPPM 06.223/4 LÍVIA PEREIRA DE SOUSA – MAT. 874570-6;
SD QPPM 06.245/4 FRANCISCA BÁRBARA DE S. PEREIRA – MAT. 858130-4;
SD QPPM 06.155/4 KLEDSTON LEANDRO PEREIRA MOURA – MAT. 874802-1;
SD QPPM 06.143/4 FRANCISCO ALVES TEIXEIRA – MAT. 874792-0;
SD QPPM 06.277/4 JOSE CLEUDIMAR MOTA – MAT. 874529-3;
SD QPPM 06.100/4 ANDRÊSSA RAQUELA. DE MORAIS – MAT. 874520-0;
SD QPPM 06.121/4 LUIZ CARLOS DA SILVAABREU – MAT. 874812-8;
SD QPPM 06.263/4 LEONARDO BENTO RIBEIRO DE OLIVEIRA – MAT. 874358-4;
SD QPPM 06.131/4 JOSÉ ROBERTO MACHADO – MAT. 74550-1;
SD QPPM 06.318/4 WESLEI MARTINS FERREIRA – MAT. 876745-9;
SD QPPM 06.170/4 VALDEJUNIOR GOMES LIMA – MAT. 874584-6;
SD QPPM 06.230/4 CLEIDSON REZENDE AMORIM – MAT. 874554-4;
SD QPPM 06.269/4 WESSLEY MACIEL CORREIA – MAT. 874831-4;
SD QPPM 06.255/4 ADAILTON RODRIGUES FONSECA – MAT. 874496-3;
SD QPPM 06.212/4 ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA – MAT. 874556-1;
SD QPPM 06.307/4 ADAILTW DA COSTA TEIXEIRA – MAT. 874674-5;
SD QPPM 06.220/4 KLEBERVAL PEREIRA BILIO – MAT. 825662-4;
SD QPPM 06.203/4 CÉSAR TAVARES DOS SANTOS – MAT. 874583-8;
SD QPPM 06.312/4 RARIO RUYK GOMES DE OLIVEIRA – MAT. 874706-7;
SD QPPM 06.232/4 MARCOS DIONES DA SILVA CABRAL – MAT. 874540-4;
SD QPPM 06.306/4 DIOGO PEREIRA DOS SANTOS – MAT. 874666-4;
SD QPPM 06.233/4 ELIELSON MOREIRA BEZERRA – MAT. 874553-6;
SD QPPM 06.221/4 MOISES BARBOSAALVINO – MAT. 874555-2;
SD QPPM 06.132/4 RONALDO PEREIRA DA SILVA – MAT. 874565-0;

SD QPPM 06.153/4 EDIMAR PEREIRA DE CARVALHO – MAT. 874800-4;
SD QPPM 06.160/4 WANDERSON FAGUNDES MAIA – MAT. 874807-1;
SD QPPM 06.300/4 EMANOEL CARDOSO ALMEIDA – MAT. 874753-9;
SD QPPM 06.204/4 WILTON COUTINHO LIMA – MAT. 874567-6;
SD QPPM 06.283/4 DIEGO ANTONIO DA CRUZ SILVA – MAT. 874832-2;
SD QPPM 06.190/4 ÁTILA FERREIRA CURCINO – MAT. 74502-1;
SD QPPM 06.117/4 MÁRIO JUSTINIANO DA SILVA – MAT. 874367-3;
SD QPPM 06.216/4 IDELMAR SILVA BARROS – MAT. 874587-1;
SD QPPM 06.198/4 ARY NERES DE MORAIS – MAT. 874507-2;
SD QPPM 06.192/4 FERNANDO RODRIGO M. DA GAMA – MAT. 874504-8;
SD QPPM 06.292/4 PABLO ROGÉRIO MONTEIRO PARENTE – MAT. 874730-0;
SD QPPM 06.214/4 KLEYSON BARBOSA DE SOUSA – MAT. 874585-4;
SD QPPM 06.317/4 ANILSON ALVES DA CRUZ – MAT. 876753-0;
SD QPPM 06.176/4 JOSIMERSON NERES ARAUJO – MAT. 874589-7;
SD QPPM 06.164/4 ISRAEL PINTO DE MOURA – MAT. 874573-1;
SD QPPM 06.147/4 ROBSON MARTINS DA LUZ – MAT. 874795-4;
SD QPPM 06.305/4 ROMILSON PEREIRA DOS SANTOS – MAT. 874658-3;
SD QPPM 06.128/4 MARCOS RODRIGUES DE FREITAS – MAT. 874549-8;
SD QPPM 06.154/4 LÍBIA MARIA DA MATA RODRIGUES SILVA – MAT. 874801-2;
SD QPPM 06.113/4 JOSÉ HUMBERTO FERREIRA SILVA – MAT. 874821-7;
SD QPPM 06.218/4 NUBIANY PERES DA SILVA – MAT. 874571-4;
SD QPPM 06.172/4 MOÍSES MELO DOS SANTOS – MAT. 874543-9;
SD QPPM 06.167/4 RONIVALDO COUTINHO TORRES – MAT. 874557-9;
SD QPPM 06.288/4 DENYSON NUNES DA SILVA – MAT. 874689-3;
SD QPPM 06.251/4 OTAVIO CÉSAR DOS SANTOS BORGES – MAT. 874510-2;
SD QPPM 06.278/4 EDVALDO CARDOSO DE DEUS – MAT. 846384-1;
SD QPPM 06.201/4 ROSEILTON CAPISTRANO DA SILVA – MAT. 874581-1;
SD QPPM 06.299/4 NYCHOLAS AIRES BOAVENTURA – MAT. 874745-8;
SD QPPM 06.267/4 IVANILDO DIVINO DA SILVA – MAT. 874830-6;
SD QPPM 06.199/4 SÉRGIO CASTRO MARINHO – MAT. 874508-1;
SD QPPM 06.134/4 JOÃO PAULO BATISTA LIMA – MAT. 874566-8;
SD QPPM 06.276/4 ALEX NOGUEIRA DA SILVA GOMES – MAT. 874528-5;
SD QPPM 06.140/4 AVERALDO VIANA RIBEIRO – MAT. 874789-0;
SD QPPM 06.129/4 JOSÉ REINALDO ARAÚJO CARLOS – MAT. 874559-5;
SD QPPM 06.205/4 ELIONAI MATOS DANÇAS – MAT. 874582-0;
SD QPPM 06.098/4 GILBERTO ARRUDA GOMES – MAT. 874519-6;
SD QPPM 06.215/4 WIAJARA TORRES MENEZES – MAT. 874586-2;
SD QPPM 06.148/4 ELDO ALVES DE SOUSA – MAT. 874796-2;
SD QPPM 06.127/4 ANDERLEI SOUZA SILVA – MAT. 874626-5;
SD QPPM 06.260/4 IGOR AUGUSTO SANTOS – MAT. 874516-1;
SD QPPM 06.308/4 AELTON MENDONÇA DE ARAUJO – MAT. 874682-6;
SD QPPM 06.149/4 RAIMUNDO NONATO SILVA REIS – MAT. 874797-1;
SD QPPM 06.158/4 WANDERSON CARVALHO DA ROCHA – MAT. 874805-5;
SD QPPM 06.092/4 MARIA MADALENA NUNES DA SILVA – MAT. 873364-3;
SD QPPM 06.195/4 ELIANE PIRES DE ARAÚJO – MAT. 874505-6;
SD QPPM 06.217/4 ELI ALVES DE ANDRADE – MAT. 874579-0;
SD QPPM 06.202/4 PAULO VALADARES DOS SANTOS – MAT. 874370-3;
SD QPPM 06.175/4 CLEIVANHAALVES GOMES – MAT. 874574-9;
SD QPPM 06.219/4 EDGAR CIRQUEIRA DE SOUZA – MAT. 874578-1;
SD QPPM 06.262/4 PATRICK COSTA DOS SANTOS – MAT. 874517-0;
SD QPPM 06.272/4 EDER GLORIA FERREIRA – MAT. 874525-1;
SD QPPM 06.200/4 ROBSON JOSÉ MATOS DA COSTA – MAT. 874592-7;
SD QPPM 06.226/4 JUSTINO SANTOS CRUZ – MAT. 874562-5;
SD QPPM 06.265/4 CHRISTIANO FRANÇA DOS S. SILVA – MAT. 874518-8;
SD QPPM 06.270/4 GENIVAL CORDEIRO DA SILVA – MAT. 874824-1;
SD QPPM 06.289/4 ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA FREITAS – MAT. 874697-4;
SD QPPM 06.248/4 RICARDO RODRIGUES PEREIRA – MAT. 874649-4;
SD QPPM 06.207/4 ERDERSON GOMES DE OLIVEIRA – MAT. 874541-2;
SD QPPM 06.281/4 MARCELO ROCHA DA SILVA – MAT. 831765-8;
SD QPPM 06.197/4 SIDNEY LACERDA BARROS – MAT. 874506-4;
SD QPPM 06.056/4 ARESTIDES DINIZ SOBRINHO – MAT. 870190-3;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 18 de dezembro de 2007.

Portaria nº 392/07/SAMP/DP.

Promover Praças Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, c/c Art. 14, item 5, § 2º, Art. 58, § 1º, da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, Art. 1º e 3º, nº 2 e § 1º inciso I, da Lei 127, de 31 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º - PROMOVER, em ressarcimento a preterição, retroativo a de 25 de agosto de 2007, pelo critério de Merecimento:

1. No Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM)

a) A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPPM:

1º SGT QPPM RG 01.879/2 DÊNIS BRAGA CARVALHO - MAT. 422967-3;
Art. 2º - PROMOVER, a partir de 25 de dezembro de 2007, pelo critério de Merecimento:

1. No Quadro de Praças Especialistas (QPE) Músicos:

a) A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE, OS SEGUINTE 1º SARGENTOS QPE:

1º SGT QPEPM RG 02.944/2 JOSÉ EDILSON DO NASCIMENTO - MAT. 514519-8;
1º SGT QPEPM RG 02.949/2 MARCOS CÉSAR DE ALMEIDA PIMENTEL - MAT. 452831-0;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 24 de dezembro de 2007.

Portaria nº 393/07/SAMP/DP.

Promove Policiais Militares do Curso de Habilitação de Cabos e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, c/c Art. 14, item 6, § 2º, da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, Art. 1º e 35, nº 5, da Lei 127, de 31 de janeiro de 1990, Art. 1º, Inciso II, alínea "c"; da Lei nº 1.161 de 27 de junho 2000, resolve:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 25 de dezembro de 2007, à graduação de Cabo, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por conclusão do Curso de Habilitação de Cabos (CHC), os seguintes Policiais Militares:

CB QPPM RG 04.592/3 SANDRIS LÉIA DE SOUSA SILVA SAKAI - MAT. 834595-3;
CB QPPM RG 04.428/3 JOÃO CARLOS FILHO DOS SANTOS - MAT. 834618-6;
CB QPPM RG 04.520/3 JARDEILTON DA SILVA LEO - MAT. 835187-2;
CB QPPM RG 01.468/3 WALBER DE ASSIS DOURADO - MAT. 19496-4;
CB QPPM RG 03.787/3 JADIVON DE SOUZA COSTA - MAT. 460419-9;
CB QPPM RG 04.292/3 HALLIN BRITO BARBOSA - MAT. 834386-1;
CB QPPM RG 04.475/3 ABRÃO NETO MOTA DE SOUSA - MAT. 834395-1;
CB QPPM RG 03.783/3 JOSUELDO DE OLIVEIRA CARVALHO - MAT. 460800-3;
CB QPPM RG 04.045/3 LARIANA DE SOUZA BARROS - MAT. 825201-7;
CB QPPM RG 04.507/3 CLEONE SILVA OLIVEIRA - MAT. 834696-8;
CB QPPM RG 03.468/3 LINO DE SOUZA - MAT. 458899-1;
CB QPPM RG 03.389/3 ELIO MORAIS LACERDA - MAT. 456560-6;
CB QPPM RG 04.543/3 TATIANE FERREIRA DOS SANTOS - MAT. 834589-9;
CB QPPM RG 04.476/3 ESTHER MARIA DE LACERDA RODRIGUES - MAT. 834452-3;

CB QPPM RG 04.069/3 JEOVÁ AQUINO BOTELHO - MAT. 825137-1;
CB QPPM RG 02.100/3 ANTONIO DA SILVA BARBOSA - MAT. 391107-1;
CB QPPM RG 01.288/3 JOSÉ ALVES NETO - MAT. 11894-0;
CB QPPM RG 04.513/3 FREDERICO COSTA NETO - MAT. 834736-1;
CB QPPM RG 04.367/3 WALTERLI RAMALHO BARRETO - MAT. 834433-7;
CB QPPM RG 01.358/3 SÉRGIO REZENDE DE SOUSA - MAT. 18554-0;
CB QPPM RG 04.414/3 CLEYTON NASCIMENTO SOUTO - MAT. 834437-0;
CB QPPM RG 04.458/3 DANIEL LOPES COELHO ARAÚJO - MAT. 834429-9;
CB QPPM RG 04.043/3 FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA - MAT. 526681-5;
CB QPPM RG 04.320/3 GEORGE SOARES FOLHA - MAT. 834396-9;
CB QPPM RG 03.923/3 ANTONIO WALTER CAMPELO MARQUES - MAT. 455318-7;
CB QPPM RG 01.059/3 GERSINA DE JESUS GOMES ROCHA - MAT. 9369-6;
CB QPPM RG 04.380/3 JOAQUIM RIBEIRO NETO - MAT. 830990-6;
CB QPPM RG 04.042/3 ALMIR ALMEIDA DE SOUSA - MAT. 825117-7;
CB QPPM RG 04.268/3 SIDIVAL TAVARES DE ARAÚJO - MAT. 826244-6;
CB QPPM RG 01.317/3 FORTUNATO OLIVEIRA CHAVES - MAT. 8702-5;
CB QPPM RG 01.300/3 REINALDO NUNES POTÊNCIO - MAT. 17795-4;
CB QPPM RG 01.323/3 HIBANÊS ALVES DOS SANTOS - MAT. 9873-6;
CB QPPM RG 03.712/3 ADEMILTON MENDES DE SOUZA - MAT. 460141-6;
CB QPPM RG 04.552/3 WILSON PIRES TEIXEIRA - MAT. 829542-5;
CB QPPM RG 04.426/3 WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS - MAT. 834759-0;
CB QPPM RG 01.584/3 DÉCIO GOMES SOARES - MAT. 6238-3;
CB QPPM RG 04.090/3 WEDER LUIS DO CARMO - MAT. 825157-6;
CB QPPM RG 04.449/3 ANTÔNIO CEZAR PEREIRA DE SOUSA - MAT. 834531-7;
CB QPPM RG 04.276/3 HÉRCULLYS LUIS LOPES SALES - MAT. 834410-8;
CB QPPM RG 01.438/3 FÁBIO MOURA SANTOS - MAT. 8508-1;
CB QPPM RG 04.502/3 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO - MAT. 834550-3;
CB QPPM RG 04.457/3 ALESSANDRA REGINA MORI CARDOSO - MAT. 834539-2;
CB QPPM RG 01.602/3 MANOEL MENDES SILVA - MAT. 14753-2;
CB QPPM RG 01.478/3 BARTOLOMEU BUENO DA CRUZ RAMOS - MAT. 5304-0;
CB QPPM RG 01.297/3 MIRAMATOS RIBEIRO DA GLÓRIA - MAT. 15881-0;
CB QPPM RG 03.713/3 CLODOMIR GERALDO SOUZA - MAT. 460427-2;
CB QPPM RG 01.477/3 ANTÔNIO BARBOSA LIMA - MAT. 4286-2;
CB QPPM RG 02.724/3 JOSICLEMISON RODRIGUES ALBUQUERQUE - MAT. 398241-6;
CB QPPM RG 04.429/3 MARIA ITATT DOS SANTOS - MAT. 834533-3;
CB QPPM RG 01.562/3 HÉLIO NATAL P. MATOS JUNIOR - MAT. 420476-0;
CB QPPM RG 01.329/3 JOEL ALVES DE MENESES - MAT. 11649-1;
CB QPPM RG 04.566/3 LUSSANDRO PEREIRA DE SOUSA - MAT. 834408-3;
CB QPPM RG 03.795/3 LUIZ SOARES DA SILVA NETO - MAT. 461130-6;
CB QPPM RG 04.379/3 WILTON RODRIGUES ARAÚJO - MAT. 834561-9;
CB QPPM RG 01.053/3 ELIZENE MARIA DA CONCEIÇÃO - MAT. 7846-8;
CB QPPM RG 01.947/3 GERARDO PEREIRA DOS SANTOS - MAT. 389692-7;
CB QPPM RG 03.020/3 SUELYS SILVA - MAT. 454850-7;
CB QPPM RG 02.183/3 KELIS MACHADO DOS SANTOS XAVIER - MAT. 393061-1;
CB QPPM RG 04.378/3 WESLEY AGUIAR FRANÇA - MAT. 834580-5;
CB QPPM RG 01.424/3 ANTÔNIO NETO PEREIRA VILA NOVA - MAT. 4910-7;
CB QPPM RG 01.581/3 ARNÔR MENDES DO CARMO - MAT. 5231-1;
CB QPPM RG 02.518/3 JÂNIO MOREIRA DA SILVA - MAT. 395451-1;
CB QPPM RG 02.816/3 AUGUSTO PEREIRA DA CRUZ - MAT. 398756-6;
CB QPPM RG 01.518/3 ELÍDIO MENDES DA FONSECA - MAT. 7765-8;
CB QPPM RG 03.876/3 MARQUES ANTONIO LUSTOSA DE SOUSA - MAT. 461555-7;
CB QPPM RG 01.594/3 JÂNIO ALVES DOS SANTOS - MAT. 10618-6;
CB QPPM RG 04.355/3 WESLEY RODRIGUES BATISTA - MAT. 834577-5;
CB QPPM RG 01.277/3 ARNALDO FERREIRA CAMPOS - MAT. 5207-8;
CB QPPM RG 03.050/3 RAIMUNDO ALVES FERREIRA - MAT. 454559-1;
CB QPPM RG 01.598/3 JOSÉ GALVÃO SANTOS - MAT. 12521-1;
CB QPPM RG 04.529/3 DIOGO ALVES MIRANDA - MAT. 834381-1;
CB QPPM RG 01.461/3 PEDRO SOUZA CRUZ - MAT. 17167-1;
CB QPPM RG 01.476/3 ANTÔNIO ITAMAR BISPO DOS SANTOS - MAT. 4707-4;
CB QPPM RG 01.137/3 JOVINETE CRUZ PEREIRA - MAT. 13498-8;
CB QPPM RG 01.485/3 IREMAR MACEDO COSTA - MAT. 10138-9;
CB QPPM RG 01.362/3 ELIZIEL CAETANO DE OLIVEIRA - MAT. 461288-4;
CB QPPM RG 03.758/3 SEBASTIÃO CÉSAR MOREIRA DA CRUZ - MAT. 460869-1;
CB QPPM RG 03.701/3 DIOGENES LEMOS JUNIOR - MAT. 460176-9;
CB QPPM RG 01.273/3 AGOSTINHO COELHO CARDOSO - MAT. 3662-5;
CB QPPM RG 01.576/3 ADÃO CIRQUEIRA BOTELHO - MAT. 3212-3;
CB QPPM RG 04.360/3 WARLEY ALVES OLIVEIRA - MAT. 834576-7;
CB QPPM RG 01.341/3 ORLANDO VIEIRA DE SOUSA SILVA - MAT. 16527-1;
CB QPPM RG 01.629/3 JOELMAR FRANCILINO DE SOUZA - MAT. 11622-0;

CB QPPM RG 02.877/3 MARCELO DA COSTA BARROS – MAT. 399175-0;
CB QPPM RG 01.037/3 GILVAN DA SILVA VIEIRA – MAT. 9610-5;
CB QPPM RG 01.980/3 ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SILVA – MAT. 389730-3;
CB QPPM RG 04.063/3 ROBSON LIMA PRASERES – MAT. 825122-3;
CB QPPM RG 02.857/3 CLEITON DA CRUZ MILHOMEM – MAT. 398594-6;
CB QPPM RG 01.481/3 DOMINGOS PEREIRA MACHADO – MAT. 6742-3;
CB QPPM RG 01.360/3 TOMAZ ANTONIO LOPES BRANDÃO – MAT. 18902-2;
CB QPPM RG 01.479/3 DILSON CARLOS MILHOMEM DA COSTA – MAT. 6459-9;
CB QPPM RG 04.450/3 LEONIVAN DOS SANTOS SILVA – MAT. 834763-8;
CB QPPM RG 02.986/3 GILBERTO PARRA – MAT. 453374-7;
CB QPPM RG 01.324/3 IZAIAS ALVES COELHO – MAT. 10413-2;
CB QPPM RG 01.336/3 MARCOS ANTÔNIO COSTA MESSIAS – MAT. 14990-0;
CB QPPM RG 01.354/3 SANDOMAR FRANCISCO RODRIGUES – MAT. 18309-1;
CB QPPM RG 03.800/3 NAASSON CUNHA GUIMARÃES – MAT. 461172-1;
CB QPPM RG 03.820/3 JOSÉ ROBERTO BORGES CRUZ – MAT. 470074-1;
CB QPPM RG 04.465/3 LEANDRO LOPES PORTO – MAT. 835214-3;
CB QPPM RG 01.382/3 ANTÔNIO ALVES DA ROCHA – MAT. 4200-5;
CB QPPM RG 04.272/3 EZEQUIEL LOPES DA SILVA – MAT. 434468-0;
CB QPPM RG 04.421/3 JAIME RODRIGUES LIMA FILHO – MAT. 834482-5;
CB QPPM RG 01.111/3 CELVANO PINTO DE MELO – MAT. 5746-1;
CB QPPM RG 03.721/3 JEOREIS FÉLIX DE OLIVEIRA – MAT. 461750-9;
CB QPPM RG 03.264/3 SAUDOVAL RIBEIRO DOS SANTOS – MAT. 454729-2;
CB QPPM RG 01.335/3 MANOEL CÉSAR DE ARAÚJO BRITO – MAT. 14648-0;
CB QPPM RG 01.353/3 RUBERVAL SOUSA CARVALHO – MAT. 18180-3;
CB QPPM RG 01.495/3 JOSÉ ALBERTO SOUSA ABREU – MAT. 11835-4;
CB QPPM RG 04.305/3 GLEISTON RIBEIRO PEREIRA – MAT. 834532-5;
CB QPPM RG 01.048/3 CARLÚCIA PEREIRA BARBOSA – MAT. 5657-0;
CB QPPM RG 04.562/3 RAIMUNDO DOURADO LIMA – MAT. 834487-6;
CB QPPM RG 03.207/3 MARCO AURELIO TURÍBIO GOMES – MAT. 455679-8;
CB QPPM RG 03.632/3 ROBERTO IAGHI MIRANDA – MAT. 459747-8;
CB QPPM RG 01.128/3 LUSIRENE RODRIGUES DA SILVA – MAT. 14540-8;
CB QPPM RG 01.589/3 FERNANDO SEBASTIÃO DA SILVA – MAT. 8605-3;
CB QPPM RG 01.313/3 EPIFÂNIO BARROS NETO – MAT. 8079-9;
CB QPPM RG 01.233/3 HILÁRIO MENDONÇA DE ALMEIDA – MAT. 9881-7;
CB QPPM RG 01.448/3 LEONÇO FERREIRA CAMPOS – MAT. 13986-6;
CB QPPM RG 01.442/3 GLEIDES PEREIRA DE SOUSA – MAT. 7668-6;
CB QPPM RG 01.051/3 ELENICE DOS SANTOS GUIMARÃES – MAT. 7676-7;
CB QPPM RG 04.610/3 ALDEON BATISTA DA ROCHA – MAT. 834467-1;
CB QPPM RG 01.601/3 MANOEL MESSIAS LUIZ TAVARES – MAT. 14761-7;
CB QPPM RG 01.340/3 NELSON BARROS FILHO – MAT. 16160-8;
CB QPPM RG 01.459/3 OSIEL BATISTA ALVES DOS SANTOS – MAT. 1673-4;
CB QPPM RG 01.950/3 GERCILUZO DA SILVA AMORIM – MAT. 389722-2;
CB QPPM RG 03.939/3 LUIZ CARLOS VIANA DA SILVA – MAT. 421820-5;
CB QPPM RG 01.458/3 OTAERSON PEREIRA CAMPOS – MAT. 16691-0;
CB QPPM RG 01.314/3 ERASMO CARLOS SILVA DE MELO – MAT. 8095-1;
CB QPPM RG 03.582/3 MESSIAS OLIVEIRA – MAT. 457990-9;
CB QPPM RG 01.344/3 PAULO FRANCO DA SILVA – MAT. 16870-0;
CB QPPM RG 01.408/3 EDILSON MARTINS DOS SANTOS – MAT. 7064-5;
CB QPPM RG 01.358/3 SÍLVIO LOUZADA JÁCOME – MAT. 18694-5;
CB QPPM RG 04.510/3 MARCOS LOPES CARDOSO – MAT. 856513-4;
CB QPPM RG 02.207/3 DIONIZIO FILHO RODRIGUES DA ROCHA – MAT. 393150-1;
CB QPPM RG 04.314/3 ROBSON PEREIRA DA SILVA – MAT. 834665-8;
CB QPPM RG 01.600/3 JURAILDES ARAÚJO GUIMARÃES – MAT. 13684-1;
CB QPPM RG 04.302/3 HENRIQUE COSTA DA SILVA – MAT. 834760-3;
CB QPPM RG 01.070/3 MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BEZERRA – MAT. 15172-6;
CB QPPM RG 01.582/3 ANTONIO DAS MERCÊS RAMOS DE SOUZA – MAT. 4464-4;
CB QPPM RG 01.804/3 JOÃO CARLOS GOMES BRAGA – MAT. 422568-6;
CB QPPM RG 03.320/3 EMILIO ROBERTO DE SOUSA E SILVA – MAT. 551627-7;
CB QPPM RG 01.422/3 JOSÉ RIVALDO MARQUES DA SILVA – MAT. 13102-4;
CB QPPM RG 01.337/3 MAROELSON ALVES DOS SANTOS – MAT. 15571-3;
CB QPPM RG 01.348/3 RAIMUNDO NONATO MORAES DE OLIVEIRA – MAT. 17558-7;
CB QPPM RG 02.978/3 JOÃO FERREIRA SOBRINHO – MAT. 422991-6;
CB QPPM RG 02.377/3 JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA – MAT. 394319-4;
CB QPPM RG 01.333/3 LUIS CARVALHO DA SILVA – MAT. 14290-5;
CB QPPM RG 03.626/3 RAIMUNDO RIBEIRO DE OLIVEIRA – MAT. 400130-3;
CB QPPM RG 01.516/3 ARNALDO RODRIGUES TORRES – MAT. 5223-0;
CB QPPM RG 01.308/3 ANTÔNIO BARROSO – MAT. 4316-8;
CB QPPM RG 01.486/3 HEFERSON SUARTE LOPES – MAT. 9725-0;
CB QPPM RG 01.648/3 ZAIDE SANTOS TURÍBIO – MAT. 19933-8;

CB QPPM RG 03.151/3 JOSÉ WELINTON DE SOUSA OLIVEIRA – MAT. 453838-2;
CB QPPM RG 02.793/3 NEURIMAR GOMES GUIMARÃES – MAT. 399990-4;
CB QPPM RG 01.492/3 JOÃO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA – MAT. 11177-5;
CB QPPM RG 02.886/3 PAULO SOARES DE AQUINO – MAT. 400394-2;
CB QPPM RG 01.045/3 ANA ALZIRA PEREIRA DE LIMA – MAT. 4073-8;
CB QPPM RG 01.490/3 JOÃO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS – MAT. 10910-0;
CB QPPM RG 01.587/3 EDSON TEIXEIRA MAGALHÃES – MAT. 7536-1;
CB QPPM RG 01.269/3 ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS – MAT. 3298-1;
CB QPPM RG 01.272/3 ADILSON ALVES NERES – MAT. 3468-1;
CB QPPM RG 01.410/3 ALDECINO BATISTA DA SILVA – MAT. 3808-3;
CB QPPM RG 01.607/3 WALISON DA CUNHA ALVES – MAT. 19534-1;
CB QPPM RG 01.502/3 MARCIO CIRINO – MAT. 14931-4;
CB QPPM RG 01.136/3 RAIMUNDO MILHOMEM COUTINHO – MAT. 17477-7;
CB QPPM RG 01.603/3 MAURO JOSÉ FREIRE – MAT. 15652-3;
CB QPPM RG 01.509/3 ROMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS – MAT. 17949-3;
CB QPPM RG 01.626/3 JOÃO BARRETO E MELO – MAT. 10898-7;
CB QPPM RG 01.267/3 CRISTOVAM CAMPOS DA SILVA – MAT. 6041-1;
CB QPPM RG 01.579/3 ADENILSON DA COSTA MADUREIRA – MAT. 3409-6;
CB QPPM RG 01.597/3 JOSÉ BATISTA FERNANDES – MAT. 12106-1;
CB QPPM RG 01.496/3 LEOSMAR SILVA DOS SANTOS – MAT. 14010-4;
CB QPPM RG 01.483/3 EMIVALDO BENTO BARBOSA – MAT. 8001-2;
CB QPPM RG 00.859/3 EDÍSIO ALVES NOGUEIRA – MAT. 7226-5;
CB QPPM RG 00.587/3 EDIMILSON SOARES MAGALHÃES – MAT. 7161-7;
CB QPPM RG 01.499/3 LUIZ CARLOS DE SOUSA MACIEL – MAT. 14265-4;
CB QPPM RG 03.959/3 ROGERIO RODRIGUES DO AMARAL – MAT. 463345-8;
CB QPPM RG 01.513/3 ZACARIAS SOARES DA SILVA – MAT. 19925-7;
CB QPPM RG 01.586/3 EDSON PEREIRA DOS SANTOS – MAT. 7498-5;
CB QPPM RG 01.515/3 RAIMUNDO DIAS FILHO – MAT. 17361-4;
CB QPPM RG 01.234/3 NILO FRANCISCO ALVES – MAT. 16241-8;
CB QPPM RG 01.173/3 RIVALDO MARIANO DE SOUSA – MAT. 17884-5;
CB QPPM RG 01.191/3 ALBINO ALVES DE SOUSA – MAT. 3760-5;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 24 de dezembro de 2007.

Portaria nº 403/07/SAMP/DP.

Autoriza o Sub Chefe do Estado Maior assinar documentos nos impedimentos do titular que especifica e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º, da Lei Complementar nº 44, de 3 de abril de 2006,

Art. 1º - AUTORIZAR, o CEL QOPM RG 00.042/1 BENEDITO MORAIS RIBEIRO MAT. 5371-6, Sub Chefe do Estado Maior, a partir do dia 28 de dezembro de 2007, havendo impedimento do Diretor de Pessoal, a assinar, junto à SECAD, toda documentação relativa a assuntos dos Servidores Cíveis do Estado, que estejam lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para SECAD e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 28 de dezembro de 2007.

Portaria nº 404/07/SAMP/DP.

Designa Oficial Superior para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 1.779, de 17 de abril de 2007 e do Art 5º, letra "d", do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de adequação do emprego operacional das Unidades de Polícia Militar, nas diversas localidades do Estado do Tocantins;

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos oficiais militares no exercício das funções de comando, chefia ou direção das organizações policiais em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação;

Considerando o interesse da Administração Pública na busca constante da eficiência e melhoria da qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos, através de novas idéias, métodos e organização dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação,

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.031/1 CLOVIS ALVES DE SOUSA – MAT. 5983-8, para responder pela função de Comandante do QCG, enquanto perdurar o afastamento do titular, cumulativamente com a função que já exerce, a partir de 28/12/2007;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, 27 de dezembro de 2007.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: Cel QOBM - SIRIVALDO SALES DE LIMA

PORTARIA Nº 129/2007/DAREH de 12 de dezembro de 2007.

Designa Oficial como responsável pela carga patrimonial do Fundo de Assistência aos Militares do Estado do Tocantins, disponível no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 7º da Lei nº 1.161, de 27 de junho de 2000 c/c o Art 4º e 26 da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a CAP QOBME RG 00.015-01 RITA SETUBAL DE SOUSA – MAT 831199-4, CPF nº 358.068.851-00, do QCG, para cumulativamente com as funções que exerce, realizar o controle da carga patrimonial do Fundo de Assistência aos Militares do Estado do Tocantins, disponível no Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Tocantins, a partir de 06 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 130/2007/DAREH, de 17 de dezembro de 2007.

Transfere Militar de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o SUB TEN QPBM RG 00.037-90 JOSIVAN RIBEIRO DE SOUZA – Mat 421758-6, do 1ºBBM para o QCG, em Palmas-TO, ficando lotado na Diretoria de Planejamento, Ensino e Pesquisa, a partir de 17 de dezembro de 2007.

Art. 2º LOTAR a SD RG 00.286-06 SANDRA WILKE – Mat 869243-2, no Projeto Bombeiro Amigo do Peito – (Banco de Leite do Hospital Dona Regina, em Palmas-TO), ficando dispensada da Diretoria de Planejamento, Ensino e Pesquisa, a partir de 17 de dezembro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 131/2007/DAREH, de 18 de dezembro de 2007.

Dispensa servidores da função de Motorista/motociclista/ Piloto de Embarcação do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006 c/c Art. 6º da Lei nº 1.675, de 3 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 1.778 de 17 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da função de Motorista/motociclista/Piloto de Embarcação, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 18 de dezembro de 2007, os militares abaixo:

1. ST QPBM RG 00.050-92 JULIO CESAR DE ALMEIDA LIMA – MAT 399353-1
2. SD QPBM RG 00.242-06 JOÉSLAN ROCHA LIMA – Mat 869445-1
3. SD QPBM RG 00.243-06 FABIO GOMES DA MOTA – Mat 869369-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 135/2007/DAREH, de 27 de dezembro de 2007.

Concede férias a Servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da função de COMANDANTE GERAL, nos termos dos art. 4º, combinado com o § 1º do art. 11, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006, alínea "u", nº 5 do Art. 49 e Art. 60, Art. 61 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1.990 e Art. 11 da Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2007, aos servidores abaixo, na forma que especifica.

GRADUAÇÃO	NOME	MAT.	DURAÇÃO	PERÍODO
CAP QOBME	JOSE VALDENIO LEITE TEIXEIRA	697001-0	30 dias	11/02/2008 a 11/03/2008
CAP QOBME	RITA SETUBAL DE SOUSA	831199-4	30 dias	11/02/2008 a 11/03/2008
CAP QOBMA	FRANCISCO HELDERLY PEREIRA LIMA	392847-1	30 dias	11/02/2008 a 11/03/2008
SUB TEN QPBM	JOSIVAN RIBEIRO DE SOUZA	421758-6	30 dias	11/02/2008 a 11/03/2008
CB QPBM	PEDRO ALCANTARA LOPES CESAR	456764-1	30 dias	11/02/2008 a 11/03/2008
CB QPBM	FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA	8958-3	30 dias	11/02/2008 a 11/03/2008
CB QPBM	GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO	825140-1	30 dias	11/02/2008 a 11/03/2008
CB QPBM	AGENOR RIBEIRO DA COSTA	3603-0	30 dias	11/02/2008 a 11/03/2008
SD QPBM	JOAO PAULO ALVES MOREIRA JUNIOR	457019-7	30 dias	11/02/2008 a 11/03/2008
SD QPBM	JOSE DE ARIMATEIA ROCHA DE MEDEIROS	856060-9	30 dias	11/02/2008 a 11/03/2008
SD QPBM	NEIVALDO HONORATO DE MELO	855919-8	30 dias	11/02/2008 a 11/03/2008
SD QPBM	WILMAR OLIVEIRA DA SILVA	456209-7	30 dias	11/02/2008 a 11/03/2008
SD QPBM	JOSÉ SELVINO VARGAS DA SILVA	456039-6	30 dias	11/02/2008 a 11/03/2008
SD QPBM	CANDIDO BORGES DA LUZ NETO	456446-4	30 dias	11/02/2008 a 11/03/2008
SD QPBM	DANIEL SOUSA SALES	459704-4	30 dias	11/02/2008 a 11/03/2008
SD QPBM	ADENILSON LINO DE SOUZA CARVALHO	855834-5	30 dias	11/02/2008 a 11/03/2008
SD QPBM	LEE VAN GORDAM CHEFE QUARTEL DE OLIVEIRA SOUSA	832717-3	30 dias	11/02/2008 a 11/03/2008
SD QPBM	DEUSIMAR SOUSA MIRANDA	456527-4	30 dias	11/02/2008 a 11/03/2008
SD QPBM	IRIS FARIAS DA SILVA	855781-1	30 dias	11/02/2008 a 11/03/2008
SD QPBM	ADAILTON ALVES PEREIRA	458589-5	30 dias	11/02/2008 a 11/03/2008
SD QPBME	ILMA APARECIDA DOS SANTOS	836724-8	30 dias	11/02/2008 a 11/03/2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 136/2007/DAREH, de 28 de dezembro de 2007.

Concede férias a Servidor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da função de COMANDANTE GERAL, nos termos dos art. 4º, combinado com o § 1º do art. 11, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006, alínea "u", nº 5 do Art. 49 e Art. 60, Art. 61 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1.990 e Art. 11 da Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2006, ao servidor abaixo, na forma que especifica.

GRADUAÇÃO	NOME	MAT.	DURAÇÃO	PERÍODO
CABO QPBM	EVILASIO PEREIRA DE SOUSA	84514	30 dias	17/12/2007 a 15/01/2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 137/2007/DAREH, de 28 de dezembro de 2007.

Concede férias a Servidor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da função de COMANDANTE GERAL, nos termos dos art. 4º, combinado com o § 1º do art. 11, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006, alínea "u", nº 5 do art. 49 e art. 60, art. 61, art. 133, item 2 e 3 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1.990 e art. 11 da Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2007, ao servidor abaixo, na forma que especifica.

GRADUAÇÃO	NOME	MAT.	DURAÇÃO	PERÍODO
CAP QOBME	ABADIA DE CASTRO AMORIM NETA	8347620	23 dias	11/02/2008 a 04/03/2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 138/2007/DAREH, de 28 de dezembro de 2007.

Revoga o Plano de Férias do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da função de COMANDANTE GERAL, nos termos dos art. 4º, combinado com o § 1º do art. 11, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006 e Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 119/2007/DAREH, de 14 de novembro de 2007, que aprova o Plano de Férias do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins referente ao exercício de 2007 a ser executado durante o ano de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 139/2007/DAREH, de 28 de dezembro de 2007.

Aprova Plano de Férias do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da função de COMANDANTE GERAL, nos termos dos art. 4º, combinado com o § 1º do art. 11, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006 e com base no art. 61 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1.990,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Férias do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins referente ao exercício de 2007 a ser executado durante o ano de 2008, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 139/2007/DAREH, de 28 de dezembro de 2007.

PLANO DE FÉRIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O ANO DE 2008

**QUARTEL DO COMANDO GERAL – PALMAS
JANEIRO**

POSTO/GRAD	NOME	MAT
CORONEL QOPM	SIRIVALDO SALES DE LIMA	18767-4
CORONEL QOBM	HERACLIDES PEREIRA FILHO	9806-0
TEN CEL QOBM	DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS	390003-7
MAJOR QOBM	REGINALDO LEANDRO DA SILVA	588873-5
CAP QOBME	CELIA BARNABE DA SILVA CAFIERO	833698-9
1º TEN QOBME	JOSSELINDO MARCOS CORDEIRO SOBRAL	833110-3
1º TEN QOBMA	OSMAR MARTINS PEREIRA	456128-7
1º TEN QOBMS	DIONE SILVA LIMA MIRANDA	844489-7
1º SGT QPBM	CÁSSIO DE SOUSA PEDRO	456489-8
CB QPBM	EDINAL PINTO ARAUJO	454095-6
CB QPBM	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	834511-2
CB QPBM	FAUSTINO RIBEIRO GOMES	423106-6
SD QPBM	BISMARCO DIAS DE SOUSA	5460-7
SD QPBM	FAUSTINE JORDANA BRUXEL	8556997
SD QPBM	CLAUDIO MOURA DE MIRANDA NETO	460540-3
SD QPBM	WELLINGTON GOMES CAVALCANTE	456853-2
SD QPBM	MARCIO GREYK DA SILVA	834607-1
SD QPBM	JULIANA ROCHA SOBRAL RIBEIRO	856061-7
SD QPBM	LEÔNCIO LINO DE SOUZA NETO	829095-4
SD QPBM	LIDERVAL ANDRADE DIAS	455520-1
SD QPBM	SILVIO SILVA SILVEIRA	856004-8
SD QPBM	GHISLLENES GONÇALVES DE OLIVEIRA	824397-2
SD QPBM	MARIA VALDIRENE CESAR DA SILVA SANTOS	831144-7
SD QPBME	ILMA APARECIDA DOS SANTOS	836724-8

FEVEREIRO

POSTO/GRAD	NOME	MAT
CAP QOBME	ABADIA DE CASTRO AMORIM NETA	834762-0
CAP QOBME	JOSE VALDENIO LEITE TEIXEIRA	697001-0
CAP QOBME	RITA SETUBAL DE SOUSA	831199-4
CAP QOBMA	FRANCISCO HELDERLY PEREIRA LIMA	392847-1
SUB TEN QPBM	JOSIVAN RIBEIRO DE SOUZA	421758-6
CB QPBM	PEDRO ALCANTARA LOPES CÉSAR	456764-1
CB QPBM	FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA	8958-3
CB QPBM	GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO	825140-1
CB QPBM	AGENOR RIBEIRO DACOSTA	3603-0
SD QPBM	JOAO PAULO ALVES MOREIRA JUNIOR	457019-7
SD QPBM	JOSE DE ARIMATEIA ROCHA DE MEDEIROS	856060-9
SD QPBM	NEIVALDO HONORATO DE MELO	855919-8
SD QPBM	WILMAR OLIVEIRA DA SILVA	456209-7
SD QPBM	JOSÉ SELVINO VARGAS DA SILVA	456039-6
SD QPBM	CANDIDO BORGES DA LUZ NETO	456446-4
SD QPBM	DANIEL SOUSA SALES	459704-4
SD QPBM	ADENILSON LINO DE SOUZA CARVALHO	855834-5
SD QPBM	LEE VAN GORDAM CREYFE DUARTE DE OLIVEIRA SOUSA	832717-3
SD QPBM	DEUSIMAR SOUSA MIRANDA	456527-4
SD QPBM	IRIS FARIAS DA SILVA	855781-1
SD QPBM	MAURO ALVES DA SILVA	456730-7
SD QPBM	ADAILTON ALVES PEREIRA	458589-5

MARÇO

POSTO/GRAD	NOME	MAT
1º TEN QOBMS	JULIANO DO VALE	860061-9
1º SGT QPBM	NILTON BARBOSA RAMOS	16292-2
CB QPBM	REINALDO RODRIGUES SOARES	834527-9
CB QPBM	RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	422800-6
CB QPBM	JUSTINO DA COSTA MADUREIRA	3894398
SD QPBME	FRANCISCO FÁBIO FREIRE CARVALHO	859768-5
SD QPBM	MANOEL RICARDO ALVES COSTA	824903-2
SD QPBM	RUYTHER BRASIL SANDES	834587-2
SD QPBM	JAIRON FERNANDES LIMA	551775-3
SD QPBM	ANDERSON VARGAS DOS SANTOS	456403-1
SD QPBM	ANTONIO SOARES DA SILVA	462128-0
SD QPBM	OSVALDO ALVES LEMOS	456748-0
SD QPBM	DIOMAR NETO RODRIGUES SOARES	855943-1
SD QPBM	JURANDY RIBEIRO REIS	834538-4
SD QPBM	MEIRIVALDO BARBOSA DA COSTA	157252
SD QPBM	ONILDO JESUS DO NASCIMENTO	456110-4
SD QPBM	DANILO NERES NUNES	855907-4

ABRIL

POSTO/GRAD	NOME	MAT
1º SGT QPBM	ANDREA CRISTINA ALVES DE ANDRADE	825199-1
CB QPBM	NAZARENO FERREIRA PIRES	421200-2
CB QPBM	GILMAR MARTINS BARROS	9555-9
CB QPBM	AGNALDO SILVEIRA	834451-5
CB QPBM	CARLOS HERNANDES DA SILVA	456470-7
CB QPBM	EDSON CAMPELO RIBEIRO	395846-9
CB QPBM	IZAIAS LOPES DE CASTRO	399710-3
SD QPBM	VANDERLEY TEIXEIRA CARVALHO	856013-7
SD QPBM	CICERO RIBEIRO GOMES	455393-4
SD QPBM	CARLOS ANTONIO PEREIRA MILHOMEM	456462-6
SD QPBM	WENDERSON XAVIER LOPES	834588-1
SD QPBM	WAGNO BORGES DIAS CARNEIRO	456845-1
SD QPBM	EDSON FERREIRA MARTINS	456543-6
SD QPBM	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	456420-1
SD QPBM	EDVALDO GOMES ARAUJO	456551-7
SD QPBM	VICTOR HUGO COELHO CARMO	855769-1
SD QPBM	ROGERIO DE SOUSA	855937-6
SD QPBM	CLECIUS AMORIM GUIMARAES	456500-2
SD QPBM	MARINEIDE SOUZA ROCHA DE CASTRO	856048-0
SD QPBM	JOÃO ONILDON ALVES DA SILVA	460770-8
SD QPBM	HÉLIO MARCIO PEREIRA VALENÇA	855884-1
SD QPBM	IVONALDO RODRIGUES GUIMARAES	834458-2

MAIO

POSTO/GRAD	NOME	MAT
CB QPBM	ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA	834687-9
CB QPBM	EDELI DA SILVA GUIMARAES	422177-0
SD QPBM	DOUGLAS SOUSAAZEVEDO	869366-8
SD QPBM	LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA	869485-1
SD QPBM	GUILHERME MARQUES DE MELO	869393-5
SD QPBM	HUGO ALESSANDRO SILVA FERNANDES	869396-0
SD QPBM	JAMES DIAS PEREIRA DE MOURA	830144-1
SD QPBM	IRIS MIGUEL PINTO PINHEIRO	456586-0
SD QPBM	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA	869469-9
SD QPBM	MARCELASSIS PEREIRA	869414-1
SD QPBM	WILLIAM RIBEIRO GOMES	869373-1
SD QPBM	DJALMA GAMA LIMA SANTOS	869372-2
SD QPBM	MAURÍCIO CARDOSO NESTOR PEREIRA	831014-9
SD QPBM	JOSE CARLOS PINTO DA SILVA	855942-2
SD QPBM	MACIEL JUNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR	869509-1
SD QPBM	THIAGO DE SANCHI BISPO DE MACEDO	869275-1
SD QPBM	GEOVANE GOMES DA COSTA	869388-9
SD QPBM	ANDREY CESAR MARQUES FERREIRA SILVA	869354-4
SD QPBM	OADE MORAES SOUSA	869379-0
SD QPBM	JOEL ALVES PEREIRA	869401-0
SD QPBM	PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ	552178-5
SD QPBM	HERMANO DA SILVA BARREIRA	869395-1
CIVIL	ELESANDRA LUCENA MACIEL ESPIRITO SANTO	870135-1
CIVIL	RAQUEL MIRIAN DE SOUZA LIMA	860856-3
CIVIL	ANDREA LUIZA COLLET	837041-9

JUNHO

POSTO/GRAD	NOME	MAT
CAP QOBM	LUIZ CARLOS ARAÚJO SILVA	394629-1
CAP QOBM	CARLOS EDUARDO DE SOUSA FARIAS	825029-4
CAP QOBMA	LUCELITA MARIA ALVES SANTOS	14095-3
1º TEN QOBMA	WESLEY DE ABREU SILVA	392154-9
SUBTEN QPBM	MARIA APARECIDA TAVARES PINTO E SILVA	15091-6
1º SGT QPBM	JAIRON SOARES DOMINGUES	456640-8
1º SGT QPBM	JOAO NETO DA SILVA	456659-9
1º SGT QPBM	ELIZEU DENIR ROGADO DA SILVA	7862-0
1º SGT QPBM	JIRLENE ALVES DO NASCIMENTO ALMEIDA	10723-9
CB QPBM	IDÉON SILVA DE CARVALHO SANTOS	834750-6
CB QPBM	TEREZINHA DE JESUS SIVA ROCHA	18864-6
CB QPBM	ANANIAS DA SILVA GUIDA	4103-3
CB QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUSA	834572-4
CB QPBM	NIVAN CARVALHO ALVES RODRIGUES	16373-2
CB QPBM	BASILIO DE MOURA NETO	825164-9
SD QPBM	ALTEMAR SOARES DE ALMEIDA	456390-5
SD QPBM	SANDRA WILKE	869243-2
SD QPBM	PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS	869380-3
SD QPBM	ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA	869350-1
SD QPBM	RAILKER GUIMARÃES CESAR	869282-3
SD QPBM	GILMAR FERREIRA DE SOUZA	869390-1
SD QPBM	ADEVALDO ALVES RESPLANDES	455865-1
SD QPBM	ISAQUE ALVES DA SILVA	456594-1
SD QPBM	OLÍVIO RIBEIRO GOMES	454460-9
SD QPBM	WESLEY CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES	869260-2
SD QPBM	PROCÓPIO FERREIRA LIMA NETO	869385-4
SD QPBM	THIAGO LIRA FONTES	869283-1
CIVIL	VIRLÉIA CARVALHO CAMARA	860617-0
CIVIL	MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES	838207-7

JULHO

POSTO/GRAD	NOME	MAT
CORONEL QOBM	DAVID GOMES PACINE	6203-1
MAJOR QOBM	JESIEL CRUZ LIMA	10707-7
CAP QOBME	GENESIO DA MOTA BARROS	833724-1
CAP QOBME	ANDRÉ CARVALHO DE ARAUJO	532827-6
CAP QOBM	PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS	825031-6

1º TEN QOBMS	ANA PAULA DE CASTRO REIS	819279-1	SD QPBM	HELBERT SOUSA ALECRIM	455997-5
1º TEN QOBMS	HARLEY PANDOLFI JÚNIOR	837135-1 1º	SD QPBM	CLÁUDIO VARGAS CIRQUEIRA SOUSA	869652-7
SGT QPBM	LINDOMAR CARLOS DE MATOS	457922-4	SD QPBM	ALISSON COELHO VIEIRA	869351-0
1º SGT QPBM	FABIO QUEIROZ NOGUEIRA	455962-2	AL SD QPBM	FRANCIELMA CARVALHO DO NASCIMENTO	877717-9
1º SGT QPBM	DIOGENES MADEIRA DE OLIVEIRA	456535-5	AL SD QPBM	KÁTIA OLIVEIRA E SILVA	877727-6
1º SGT QOBM	JOAQUIM MORAIS RIBEIRO	405280-3	AL SD QPBM	EDILCINEY LOPES PEREIRA	877748-9
SD QPBM	JANES RODRIGUES GALVÃO	854601-1	AL SD QPBM	JAIR SARZEDA PINTO	877734-9
SD QPBM	MANOEL ADAILDO DA LUZ	552089-4	AL SD QPBM	MAXUEL FERNANDES SOUTO	877696-2
SD QPBM	JAHINY ALMEIDA GUIMARÃES	855982-1	AL SD QPBM	ELTON MARCIO FERREIRA	877701-2
SD QPBM	ELIANE RESENE DE OLIVEIRA	8557012	AL SD QPBM	FRANCO ALMEIDA GUIMARÃES	877725-0
SD QPBM	DJAMILSON ALVES DA COSTA	869365-0	AL SD QPBM	VALDEMIR ALVES DOS REIS	877812-4
CIVIL	MARIA TEREZA DA MOTA BARROS LINHARES	865403-4	AL SD QPBM	JANDERSON DA SILVA CHAVES	864051-3
CIVIL	URGELISA ALVES LIMA SALES	148938-1	AL SD QPBM	FERNANDINHO RODRIGUES CAMPOS	877709-8
			AL SD QPBM	JONATAS GOMES DUARTE	877695-4
AGOSTO			AL SD QPBM	FRANCISCO DAS CHAGAS BASTOS PEREIRA FILHO	837734-1
POSTO/GRAD	NOME	MAT	AL SD QPBM	ANTÔNIO RAMOS DOS SANTOS	877700-4
CORONEL QOBM	ADMIVAIR SILVA BORGES	3549-1	AL SD QPBM	ANTONIO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	877747-1
1º TEN QOBMA	LUSINÉZIO ROCHA PEREIRA	14460-6	AL SD QPBM	CHARLES MENDES DE SANTANA	877724-1
SUB TEN QPBM	JOSÉ WILLAMES ARAUJO SOARES	13277-2	AL SD QPBM	MARCELO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	877735-7
1º SGT QPBM	EDSON ALVES PEREIRA	7382-2	AL SD QPBM	TIAGO XAVIER LOPES	877811-6
CB QPBM	JOSE COELHO DE OLIVEIRA	834755-7	AL SD QPBM	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS GOMES	877739-0
CB QPBM	DEUSIRENE SOUSA COSTA	830790-3	AL SD QPBM	HEVANDRO SOARES CORREIA	877710-1
CB QPBM	RAIMUNDO NONATO RESPLANDES NOLETO	456780-3	AL SD QPBM	ALISSON BARBOSA LIMA	877731-4
CB QPBM	RUITER PEREIRA BATISTA	399930-1	AL SD QPBM	GLEYSONEY SOUSA MEIRELES	877694-6
CB QPBM	DEUSAMAR GOMES FERREIRA	422584-8	AL SD QPBM	AURO SÉRGIO GOMES DA SILVA	877708-0
SD QPBM	LUCIANA NUNES FERREIRA	869501-6	AL SD QPBM	BRUNO SANTOS MORAIS	877716-1
SD QPBM	HUMBERTO COELHO BASTOS	844445-5	CIVIL	EUCLÉSIA LINHARES DOS SANTOS NETA	8230-9
SD QPBM	LEANDRO FERREIRA LEITE	842242-7			
SD QPBM	VALDIVINO FERNANDES DE SÁ	855960-1	OUTUBRO		
SD QPBM	CLÍSTENES COSTA MOURA	869360-9			
SD QPBM	EDUARDO CADORE CASTRO	869367-6	POSTO/GRAD	NOME	MAT
SD QPBM	PEDRO HENRIQUE COSTA AYRES RODRIGUES	8693846	SUB TEN QPBM	JUAREZ RAMOS NOGUEIRA	213510-1
SD QPBM	SÔNIA MORI SAMPAIO FERRÃO	850751-1	CB QPBM	COLEMAR MENDES DE SOUZA	5991-9
SD QPBM	ALBERTINO PEREIRA DO CARMO NETO	869349-8	CB QPBM	REGIS DEAN NEVES MOURAO	825161-4
SD QPBM	FERNANDO BONFIM DA SILVA	869370-6	CB QPBM	IVALDO SOUSA SANTOS	10243-1
SD QPBM	ANDRÉ NEVES BASTOS	869353-6	SD QPBM	RAFAEL DUARTE DE AZEVEDO	8422427
SD QPBM	ELIVALDO NUNES DOS SANTOS	869346-3	SD QPBM	WILIAN BEZERRA ANDRADE	869284-0
SD QPBM	MARCELO DE ALMEIDA BRITO	456098-1	SD QPBM	VANDER DE MELO PRAXEDES	869244-1
SD QPBM	DANYLO RODRIGUES NOLETO	869363-3	SD QPBM	HERCULANO FRANCISCO GÓIS	870983-1
SD QPBM	AMAURI MIGUEL ARAUJO	460478-4	SD QPBM	RONALDO BARBOSA DA SILVA	869235-1
SD QPBM	FABIO RICARDO DE FREITAS	456578-9	SD QPBM	ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA	869355-2
SD QPBM	RAIMUNDO FILHO MENDES DE SOUZA	834495-7	SD QPBM	ISMAEL DE SOUSA ARMONDES	869399-4
SD QPBM	JACKSON DE SOUSA RODRIGUES	456624-6	SD QPBM	SONAIRA GABRIELA DOS SANTOS	869267-0
SD QPBM	MANOEL PEREIRA DA SILVA	855341-6	SD QPBM	MÁRCIO JOSÉ FARIAS DE MOURA	869422-2
SD QPBM	GUTO MARCEL LEÃO SILVA	869394-3	SD QPBM	MICKAWBER FELICISSIMO DE OLIVEIRA	869377-3
SD QPBM	ISAIAS ARAUJO SILVA	869398-6	SD QPBM	WHYLASSON LOPES GOMES	869276-9
			SD QPBM	LUCAS SANTIAGO ROCHA	862468-2
SETEMBRO			SD QPBM	ORLANDO AURELIANO DA SILVA	845620-8
			SD QPBM	CLEYBER CÂMARA MARTINS	869374-9
POSTO/GRAD	NOME	MAT	SD QPBM	MARIVALDO MARTINS SOUSA	830071-2
CB QPBM	VALDEIR FERREIRA BORGES	831802-6	SD QPBM	ROBSON ROCHA FERREIRA	849122-4
CB QPBM	MAIE-ULIS DIAS DA COSTA	423327-1	SD QPBM	GILVAN GUIMARÃES DOS SANTOS	834516-3
CB QPBM	EVILÁSIO PEREIRA DE SOUSA	8451-4	SD QPBM	AGNALDO DINIZ DA SILVA	869348-0
SD QPBM	MAGNO VALADARES TEIXEIRA BEZERRA	869517-2	SD QPBM	CLEBER PEREIRA DA SILVA	869358-7
SD QPBM	JOÃO PAULO SOUZA PAIVA	869401-0	SD QPBM	LUSINETE MOREIRA BARBOSA POTENCIO	834400-1
SD QPBM	ILDONEY ALMEIDA MARTINS	869397-8	SD QPBM	PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO	869382-0
SD QPBM	FRED MOREIRA NASCENTE	869387-1	SD QPBM	CLAUDINÉIA REGO BARROS	869357-9
SD QPBM	BRUNO FERREIRA	869371-4	AL SD QPBM	TAWANA DIVINA DE ARAUJO CORREIA	877809-4
SD QPBM	WIRIS PEREIRA GLÓRIA	869381-1	AL SD QPBM	VALDIR LIMA SILVA	877813-2
SD QPBM	VIANEI DE SOUZA SILVA	869252-1	AL SD QPBM	IDEAN COSTA DE SOUZA	877718-7
SD QPBM	DHIEGO CARVALHO SANTOS	869364-1	AL SD QPBM	CARLOS ALBERTO TAUBE JUNIOR	877173-1
SD QPBM	RAPHAEL RAMOS MOLLO	869386-2	AL SD QPBM	MARCOSILAC DIAS DOS SANTOS	877751-9
SD QPBM	YORRANY VIANA JORGE	869389-7	AL SD QPBM	SHERMAN ANTUNES DE CARVALHO	857934-2
SD QPBM	JACKSON PIRES DE SOUSA	456616-5	AL SD QPBM	GEANDERSON BARBOSA CARDOSO	877733-1
SD QPBM	IVO BATISTA CARVALHO	834450-7	AL SD QPBM	SOSTENYS FERNANDES ROCHA	877799-3
SD QPBM	SIDCLEY LOPES MOREIRA	869251-3	AL SD QPBM	KÁSSIO MALUAR GONÇALVES LUZ	877719-5

AL SD QPBM	THIAGO NETO DE SOUSA	877810-8
AL SD QPBM	DIOGO MARQUEZINE GOMES	877732-2
AL SD QPBM	ROGERIO FRANÇA BORGES	877797-7
AL SD QPBM	RONALDO GOMES LIRA	835427-8
AL SD QPBM	ALCIDES RUFO SOUSA	877707-1
AL SD QPBM	JOSÉ NILTON FERNANDES DOS SANTOS	865215-5
AL SD QPBM	RODRIGO REIS FIGUEIRA	877798-5
AL SD QPBM	IVANAIR LOPES DE SOUZA	877726-8
AL SD QPBM	JOSÉ ALVES VALLS	877711-0
AL SD QPBM	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	877692-0
AL SD QPBM	ABRAÃO BARBOSA DA SILVA	877691-1
AL SD QPBM	KAIRO DIAS GOMES BATISTA	862194-2
AL SD QPBM	WASHINGTON SOUSA ALELUIA	877806-0
AL SD QPBM	JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES	877750-1
CIVIL	EDMAR PEREIRA	856492-2
CIVIL	MARLENE CAMPOS DE SOUZA	854164-7

NOVEMBRO

POSTO/GRAD	NOME	MAT
CADETE III	CLEBER JOSÉ BORGES SOBRINHO	863131-0
1º SGT QPBM	WLEYDSO MORAIAS DUTRA	456233-0
CB QPBM	IRACY TEIXEIRA FONTOURA	10073-1
CB QPBM	MARINALDO GOMES ROCHA	455717-4
CB QPBM	LUIS ALVES DE MOURA	14214-0
CB QPBM	PEDRO ROCHA DE MEDEIROS	834479-5
SD QPBM	WESLEY SOUSA DA SILVA	869268-8
SD QPBM	ANDRÉ MARANHÃO NOLETO	869352-8
SD QPBM	RONALDO FLORENTINO CAVALCANTE	855798-5
SD QPBM	JOÉSLAN ROCHA LIMA	869445-1
SD QPBM	FÁBIO GOMES DAMOTA	869369-2
SD QPBM	VERA LUCIA LOPES DA SILVA	855872-8
SD QPBM	DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES	869362-5
SD QPBM	FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA	855961-9
SD QPBM	ENDREW DI FRANCO RODRIGUES SOBRINHO	869368-4
SD QPBM	JOZIEL BARBOSA FERNANDES	869461-3
SD QPBM	ERIONALDO NUNES DA SILVA	454311-4
SD QPBM	EMIVALDO MOTA REIS	456608-4
SD QPBM	JUVENAL MACÊDO QUIXABEIRA	456705-6
SD QPBM	LEANDRO ABREU NUNES	869477-0
SD QPBM	PEDRO MOURA CUNHA	456772-2
SD QPBM	JOAO PAULO DE SOUSA	869400-1
SD QPBM	NELSON SOUSA CORRÊA	869378-1
AL SD QPBM	HERYKO ALVES DE SOUZA	877702-1
AL SD QPBM	SILVIA PATRICIA XAVIER NOGUEIRA	877804-3
AL SD QPBM	ELIDIANO RIBEIRO DA SILVA	877693-8
AL SD QPBM	CHRISTIANE VIEIRALEITE RAMALHO CAVALCANTE	8693561
AL SD QPBM	MARISVALDO ALVES DA SILVA	877704-7
AL SD QPBM	ALDERICO PEREIRA MEDEIROS	877715-2
AL SD QPBM	ALDO DORO LOMPA	877723-3
AL SD QPBM	SILDOMAR ALVES CORDEIRO GOMES	877389-1
AL SD QPBM	PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRASANTOS	877801-9
AL SD QPBM	BRUNNO GOMES COSTA	864248-6
AL SD QPBM	SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI	877805-1
AL SD QPBM	GILDASIO GOMES DA SILVA	877749-7
AL SD QPBM	GENOVAL DA SILVA FERNANDES	877741-1
AL SD QPBM	OSVALDO LAURENTINO MIRANDA JÚNIOR	877796-9
AL SD QPBM	MOISÉS SOARES LOPES	865125-6
AL SD QPBM	ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	877699-7
AL SD QPBM	RODOLFO MENDONCA NOLETO PINTO	877803-5
AL SD QPBM	JESSIMAR DIAS PEREIRA	877742-0
AL SD QPBM	MÁRCIO DO NASCIMENTO RAMOS	877743-8
AL SD QPBM	EDERVAL PIRES DA CUNHA	877740-3
AL SD QPBM	REGINALDO CARDOSO AGUIAR	877802-7
AL SD QPBM	JOSE ALVES DE SOUZA	877703-9
CIVIL	IRONEIDE TEIXEIRA FONTOURA NUNES	844309-2

DEZEMBRO

POSTO/GRAD	NOME	MAT
TEN CEL QOBM	ERLI LEMES DE LIMA	421014-0
CAP QOBME	MÁRCIA RIBEIRO ALVES	648426-3
CAP QOBMA	JUVENAL PINTO DE SOUSA	390712-1
CAP QOBMA	GERALDO DA CONCEIÇÃO PRIMO	453366-6
1º TEN QOBMS	JULIANA PINTO CORGOZINHO	854733-5
1º TEN QOBME	MAX MAURO TAVARES PORTES	859836-3
1º TEN QOBMS	DOMITILLA RODRIGUES TRAVERSIM	859816-9
1º TEN QOBMS	LUCIANO NAKANO JUNQUEIRA	854607-0
1º TEN QOBMA	JOSE DOMINGOS ALVES FILHO	456667-0
1º TEN QOBMA	CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA	455350-1
SUB TEN QPBM	JULIO CÉSAR DE ALMEIDA LIMA	399353-1
SUB TEN QPBM	ANTONIO BARROS GOMES	4308-7
1º SGT QPBM	ANTONIO GOMES CARNEIRO	456411-1
1º SGT QPBM	WAGMIRON ALVARENGA QUEIROZ	19470-1
CB QPBM	CESAR AUGUSTO DA SILVA COSTA	460125-4
CB QPBM	GERCINO ALVES BORGES JUNIOR	460214-5
CB QPBM	PEDRO MATOS DE OLIVEIRA	17094-1
CB QPBM	LUIS LOURENÇO DE ARAÚJO	14370-7
CB QPBM	FLAVIANO GOMES DE ARAUJO	834462-1
SD QPBM	RAILSON DOS SANTOS LIMA	458490-2
SD QPBM	KIRKIPATRIK JEFFLEY REIS LEMES	8653640
SD QPBM	JOSANE BARBOSA COSTA	869453-2
SD QPBM	HORISVALDO FREITAS FERREIRA	865695-2
SD QPBM	ADNALDO SIMON ALVES DA SILVA	455873-1
SD QPBM	THIARLLEN YURI REIS LEMES	869236-0
SD QPBM	ERSIVAL NUNES POTENCIO	395820-5
SD QPBM	PEDRO GOMES FERREIRA	456918-1
SD QPBM	GRAYCIANE ALVES SANTANA	869392-7
SD QPBM	ALFREDO CARLOS DE MATOS	456381-6
SD QPBM	GISELY AMARANTE LOPES	855732-2
SD QPBM	JOSÉ WILSON DA SILVA OLIVEIRA	456683-1
SD QPBM	KLEBER ALVES PINTO	869347-1
SD QPBM	DENIS LUCIANO PEREIRA ARAÚJO	855896-5
SD QPBM	MARIO GONCALVES BARRETO	398462-1
SD QPBM	JOSE FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE JR	456675-1
CIVIL	JACQUELINE OLIVEIRA DE MELO CASTRO	869615-2
CIVIL	MARTHA CRISTINA SILVERIO PEREIRA	854536-7
CIVIL	LUANA MARA PEREIRA	870136-9
CIVIL	MARIA DE NAZARÉ REIS FILHA LEMES	870143-1

Palmas-TO, 28 de dezembro de 2007.

**PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO**Procurador-Geral: **HÉRCULES RIBEIRO MARTINS****PORTARIA PGE/GAB Nº 121/2007**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

o gozo das férias legais do servidor VINICIUS ALVES GOMES, Assistente - NS CAD - 12, matrícula funcional nº 862046-6, previstas para o período de 02/01/2008 à 31/01/2008, referente ao período aquisitivo de 12/05/2006 à 11/05/2007, convocando-a a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 26 dias do mês de dezembro de 2007.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1425, de 21 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Ofício DPDC Nº. 539/2007 do PROCON – Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor, Secretaria da Cidadania e Justiça, por meio do qual comunica a revogação da medida cautelar administrativa de suspensão temporária da atuação da empresa BANCO GE CAPITAL S/A, em razão de referida empresa ter celebrando Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta (TAC) em 30.11.2007 perante aquele órgão e o Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que por meio do TAC a empresa compromete-se a se manifestar formalmente em todos os casos relacionados no Procedimento Administrativo instaurado pelo PROCON-TO, no prazo máximo de 30 dias da respectiva assinatura;

CONSIDERANDO que a citada empresa compromete-se ainda a resolver com eficiência e agilidade os demais casos futuros que, porventura, venham a ser registrados, em forma de reclamação, nos órgãos de defesa do consumidor, versando sobre o mesmo problema;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa compromissada entregará aos reclamantes que solicitarem, fotocópias dos contratos firmados, nos exatos termos pactuados entre as partes,

RESOLVE:

Art. 1º. Restabelecer a liberação do Código de Consignação ao BANCO GE CAPITAL S/A junto ao SiConsig desta Pasta.

Art. 2º. Compete à Diretora da Folha de Pagamento desta Pasta tomar as medidas administrativas cabíveis, quanto à medida mencionada no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2007.

PORTARIA Nº 1426, de 21 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Ofício DPDC Nº. 581/2007 do PROCON – Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor, Secretaria da Cidadania e Justiça, por meio do qual comunica a revogação da medida cautelar administrativa de suspensão temporária da atuação da empresa BV FINANCEIRA S/A, em razão de referida empresa ter celebrando Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta (TAC) em 20.11.2007 perante aquele órgão e o Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que por meio do TAC a empresa compromete-se a se manifestar formalmente em todos os casos relacionados no Procedimento Administrativo instaurado pelo PROCON-TO, no prazo máximo de 30 dias da respectiva assinatura;

CONSIDERANDO que a citada empresa compromete-se ainda a resolver com eficiência e agilidade os demais casos futuros que, porventura, venham a ser registrados, em forma de reclamação, nos órgãos de defesa do consumidor, versando sobre o mesmo problema;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa compromissada entregará aos reclamantes que solicitarem, fotocópias dos contratos firmados, nos exatos termos pactuados entre as partes,

RESOLVE:

Art. 1º. Restabelecer a liberação do Código de Consignação a BV FINANCEIRA S/A junto ao SiConsig desta Pasta.

Art. 2º. Compete à Diretora da Folha de Pagamento desta Pasta tomar as medidas administrativas cabíveis, quanto à medida mencionada no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10.12.2007.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2007.

PORTARIA Nº 1427, de 21 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Ofício DPDC Nº. 539/2007 do PROCON – Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor, Secretaria da Cidadania e Justiça, por meio do qual comunica a revogação da medida cautelar administrativa de suspensão temporária da atuação da empresa BANCO PINE S/A, em razão de referida empresa ter celebrando Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta (TAC) em 30.10.2007 perante aquele órgão e o Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que por meio do TAC a empresa compromete-se a se manifestar formalmente em todos os casos relacionados no Procedimento Administrativo instaurado pelo PROCON-TO, no prazo máximo de 30 dias da respectiva assinatura;

CONSIDERANDO que a citada empresa compromete-se ainda a resolver com eficiência e agilidade os demais casos futuros que, porventura, venham a ser registrados, em forma de reclamação, nos órgãos de defesa do consumidor, versando sobre o mesmo problema;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa compromissada entregará aos reclamantes que solicitarem, fotocópias dos contratos firmados, nos exatos termos pactuados entre as partes,

RESOLVE:

Art. 1º. Restabelecer a liberação do Código de Consignação ao BANCO PINE S/A junto ao SiConsig desta Pasta.

Art. 2º. Compete à Diretora da Folha de Pagamento desta Pasta tomar as medidas administrativas cabíveis, quanto à medida mencionada no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2007.

PORTARIA Nº 1428, de 21 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Ofício DPDC Nº. 566/2007 do PROCON – Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor, Secretaria da Cidadania e Justiça, por meio do qual comunica a revogação da medida cautelar administrativa de suspensão temporária da atuação da empresa UNIPREV – UNIÃO PREVIDENCIÁRIA, em razão de referida empresa ter celebrando Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta (TAC) em 05.11.2007 perante aquele órgão e o Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que por meio do TAC a empresa compromete-se a se manifestar formalmente em todos os casos relacionados no Procedimento Administrativo instaurado pelo PROCON-TO, no prazo máximo de 30 dias da respectiva assinatura;

CONSIDERANDO que a citada empresa compromete-se ainda a resolver com eficiência e agilidade os demais casos futuros que, porventura, venham a ser registrados, em forma de reclamação, nos órgãos de defesa do consumidor, versando sobre o mesmo problema;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa compromissada entregará aos reclamantes que solicitarem, fotocópias dos contratos firmados, nos exatos termos pactuados entre as partes,

RESOLVE:

Art. 1º. Restabelecer a liberação do Código de Consignação a UNIPREV – UNIÃO PREVIDENCIÁRIA junto ao SiConsig desta Pasta.

Art. 2º. Compete à Diretora da Folha de Pagamento desta Pasta tomar as medidas administrativas cabíveis, quanto à medida mencionada no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2007.

**PORTARIA Nº 1429 - REM,
de 21 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO Nº 1.016/2007- GAB/ADTUR, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Administração,

JOESIA CARDOSO HENRIQUE, matrícula nº 832920-6, Assistente Administrativo, oriunda do Agência de Desenvolvimento Turístico, a partir de 17 de dezembro de 2007.

**PORTARIA Nº 1.430 - REM,
de 21 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO/GAB/SEGOV Nº 1.467/2007, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Governo,

VANIA DINIZ LOPES, matrícula nº 90002105-5, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 13 de dezembro de 2007.

**PORTARIA Nº 1431 - REM,
de 21 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO Nº 1.156/2007-CCI, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Cidadania e Justiça,

MARIA BARROSO DA SILVA MORAIS, matrícula nº 98094-3, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2007.

PORTARIA Nº 1432, de 21 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Ofício DPDC Nº. 549/2007 do PROCON – Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor, Secretaria da Cidadania e Justiça, por meio do qual comunica a revogação da medida cautelar administrativa de suspensão temporária da atuação do BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, em razão de referida empresa ter celebrando Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta (TAC) em 31.10.2007 perante aquele órgão e o Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que por meio do TAC a empresa compromete-se a se manifestar formalmente em todos os casos relacionados no Procedimento Administrativo instaurado pelo PROCON-TO, no prazo máximo de 30 dias da respectiva assinatura;

CONSIDERANDO que a citada empresa compromete-se ainda a resolver com eficiência e agilidade os demais casos futuros que, porventura, venham a ser registrados, em forma de reclamação, nos órgãos de defesa do consumidor, versando sobre o mesmo problema;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa compromissada entregará aos reclamantes que solicitarem, fotocópias dos contratos firmados, nos exatos termos pactuados entre as partes,

RESOLVE:

Art. 1º. Restabelecer a liberação do Código de Consignação ao BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A junto ao SiConsig desta Pasta.

Art. 2º. Compete à Diretora da Folha de Pagamento desta Pasta tomar as medidas administrativas cabíveis, quanto à medida mencionada no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2007.

PORTARIA Nº 1433, de 21 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto nº 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo com a autorização do Senhor Governador, constante no OF/SESAU/GABSEC/ Nº 1878/07 de 14/3/2007, parte integrante do processo SESAU n.º 2007/2900/001542, e

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Tupirama solicitou a doação de bens existentes no patrimônio da Secretaria da Saúde;

CONSIDERANDO, que observadas às exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que se reveste do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO, que nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, do que resultou a conclusão de que tais bens, encontram-se em bom estado conservação, resolve:

DOAR

à Prefeitura Municipal de Tupirama os bens de registro patrimonial nº 219149: BANDEIRANTE CAMINHONETACABINE DUPLA MARCATOYOTA A DIESEL TIPO 14B 96 CV 04 CILINDROS TRACÇÃO 4X4 ANO 1998 MOD. 1998 CHASSI 9BRBJO160W1015465 - PLACA MVN 5884 e registro patrimonial nº 83669: GM S-10 2.4 RONTAN AMB CHASSI 9BG124AX02C402254 PICK-UP AMBULÂNCIA A GASOLINA COR BRANCO MAHL ACABAMENTO INTERIOR GRAFITEANO 2001 MOD. 2002 PLACAMWD-2390.

PORTARIA Nº 1434 -TSE, de 21 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, que nomearam, para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 5.845, de 24 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.510, de 11 de outubro de 2007.

NOME	CARGO
KÊNIA MARIA DA SILVA OLINI	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO-AE, NÍVEL 4

Nº 5.968, de 24 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.510, de 11 de outubro de 2007.

NOME	CARGO
VALDO XAVIER HAWAT KRAHÔ	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 4

Nº 6.145, de 2 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.510, de 11 de outubro de 2007.

NOME	CARGO
MARIA APARECIDA LEITE PEREIRA LIMA	AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 3

PORTARIA Nº 1.435 -TSE, de 21 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 4.925-NM, de 8 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial nº 2.512, de 16 de outubro de 2007, que nomeou em comissão GILVAN CARVALHO DE SOUSA, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC/TOCANTINS, por não ter tomado posse no prazo legal.

PORTARIA Nº 1.436 -TSE, de 21 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 4.924-NM, de 8 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial nº 2.513, de 17 de outubro de 2007, que nomeou em comissão POLIANA QUEIROZ DA ROCHA, para exercer o cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por não ter tomado posse no prazo legal.

PORTARIA, Nº 1437 - EX, de 21 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

IRAN PARLANDIM DA ROCHA, matrícula nº 869969-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de novembro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 7863/07, de 28 de novembro de 2007.

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 860961-6, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de agosto de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 7863/07, de 28 de novembro de 2007.

CONSTÂNCIA DA COSTA SANTOS, matrícula nº 862137-3, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 0933/07, de 08 de fevereiro de 2007.

GISELLY CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 853444-6, do cargo em comissão de Assistente CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 21 de setembro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 11641/07, de 30 de novembro de 2007.

PORTARIA, Nº 1438 - EX, de 21 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

EDILIA MARTINS MAIA, matrícula nº 57649-2, do cargo em comissão de Gerente de Projeto – DAS-6, do(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de novembro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 7863/07, de 28 de novembro de 2007.

GRACY AYRES GUERREIRO DE VILLEROY, matrícula nº 861274-9, do cargo em comissão de Gerente de Unidade II – DAS-5, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 23 de novembro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 11428/07, de 28 de novembro de 2007.

MARIA CHAVES, matrícula nº 98809-0, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço I – CAD-5, do(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 21 de novembro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEFAZ/GASEC/nº 1826/07, de 26 de novembro de 2007.

ELÂNIO MOREIRA DANTAS, matrícula nº 839471-7, do cargo em comissão de Assistente Técnico VI – CAD-12, do(a) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 1º de outubro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEAGRO/GASEC/nº 2101/07, de 03 de dezembro de 2007.

GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA SULINO, matrícula nº 860867-9, do cargo em comissão de Assistente Técnico II – CAD-8, do(a) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 1º de novembro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEAGRO/GASEC/nº 1690/07, de 03 de dezembro de 2007.

YANNA PONTES PRADO, matrícula nº 878386-1, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível – III, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 11543/07, de 30 de novembro de 2007.

**PORTARIA, Nº 1439 - EX,
de 21 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANA CLÁUDIA FERREIRA COSTA, matrícula nº 672564-3, do cargo em comissão de Assistente Operacional II – CAD-10, do(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 26 de novembro de 2007.

EDSON MARTINS DE MOURA, matrícula nº 860402-9, do cargo em comissão de Coordenador Técnico – DAS-7, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 15 de outubro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 11386/07, de 27 de novembro de 2007.

LEUDINA SOUSA GOMES DA SILVA, matrícula nº 819685-1, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 12 de novembro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 11379/07, de 27 de novembro de 2007.

DEISE DIAS SILVA, matrícula nº 877046-8, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar Nível II, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 29 de novembro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 11707/07, de 06 de dezembro de 2007.

**PORTARIA, Nº 1440 - EX,
de 21 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JOVENY VOGADO DA SILVA, matrícula nº 830547-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 21 de novembro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 11378/07, de 27 de novembro de 2007.

JOÃO PEREIRA GOMES, matrícula nº 837451-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de novembro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 7862/07, de 28 de novembro de 2007.

PORTARIA Nº 1441, de 21 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição conferida pelo art. 171, § 1º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, deferindo o requerido pela Secretária Corregedoria Administrativa, através da CI-SECAD/CORAD Nº085/2007, como medida cautelar, resolve:

PRORROGAR O AFASTAMENTO de seu cargo público, a partir do dia 16/12/2007, por sessenta dias, sem a perda da remuneração, o servidor WELLITON LUIZ MASCARENHAS DE SÁ, matrícula nº 822632-6, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, em Porto Nacional-TO, com base na denúncia constante do Inquérito Policial nº 068/2007 do 1º Distrito Policial de Porto Nacional-TO, que motivou a instauração do processo administrativo disciplinar nº 2007/2300/000393.

**PORTARIA Nº 1442 - RET,
de 21 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 684, 31 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado 2.426, de 13 de junho de 2007, na parte que exonera, a pedido, RACHEL MARIA TEIXEIRA MACHADO, matrícula nº 662623-8, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2007, com base no que consta do processo nº 2007/2900/000504, para que onde se lê RACHEL MARIA TEIXEIRA MACHADO leia-se RACHEL MARIA TEIXEIRA MACEDO.

**PORTARIA Nº 1443 - RET,
de 21 de dezembro de 2007.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 863, de 11 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado 2.450, de 17 de julho de 2007, , na parte que suspende o gozo das férias da servidora SENY ALMEIDA DE ARRUDA, matrícula nº 684058-2, previstas para o período de 02 a 16 de julho de 2007, referente ao período aquisitivo de 30 de dezembro de 2005 a 29 de dezembro de 2006 para que passe constar ser o período de 02 a 31 de julho de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2007

PROCESSO Nº.: 2007/2487/000296
CONTRATO Nº: 037/2007
CONTRATANTE: Secretaria da Administração/
FUNSAÚDE
CONTRATADA: Patrimonial Sistemas Monitoradas de Alarmes Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de vigilância eletrônica monitorada, com locação, instalação de todo equipamento necessário, além de manutenção e monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, associados ao patrulhamento móvel, a ser prestado na Superintendência do Plansaúde
VALOR TOTAL: R\$ 3.306,00 (três mil, trezentos e seis reais)
PRAZO DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, 07.12.2007 até 31.12.2007, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, obedecido o período admitido na legislação vigente (art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 04122019540010000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 42
RECURSO: Cota
MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim de Araújo - Contratante
Luiz Manoel de Amorim Nogueira
Contratada

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006/2007**

PROCESSO Nº: 2007/2487/000057
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2007
CONTRATANTE: Secretaria da Administração/
Funsauúde
CONTRATADA: Max Tur Agência de Turismo Ltda
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, por mais um período de 09 (nove) meses, podendo vir a ser renovado observado o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
VIGÊNCIA: Por mais um período de 09 (nove) meses, a partir de 14.01.2008 a 13.09.2008
SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim de Araújo
Secretária da Administração
Marilene Rodrigues Neres
Max Tur Agência de Turismo Ltda

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2006**

PROCESSO Nº.: 2006/2439/000008
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2006.
CONTRATANTE: Secretaria da Administração/
Funcase
CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.
VIGÊNCIA: Por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 1º.01.2008 a 31.12.2008
SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim de Araújo
Contratante
Álvaro Nicolas Troncoso Chaves e Maurício Álvares da Silva V. Ferreira
Contratada

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 442/2007**AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(BOLSA DE COLOSTOMIA)

SECRETARIA DA SAÚDE

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
04.384/3055/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO

Data de Abertura: 11.01.2008 às 10:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 443/2007**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)

SECRETARIA DA FAZENDA

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.351/2529/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 11.01.2008 às 08:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 058/2007**AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(KIT ESCOLAR)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
04.825/2700/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO

Data de Abertura: 11.01.2007 às 14:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002 - Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 28 de dezembro de 2007.

HERBERT BARBOSA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 057/2006**CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.CONVENIENTE: Município de Almas;
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:META 1 -Pavimentação urbana;
META 2 – Reforma de praça pública;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);
DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 058/2006**CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.CONVENIENTE: Município de Alvorada;
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:META 1 -Construção de uma quadra poliesportiva;
META 2 – Implantação e urbanização da Lagoa da EMA;
META 3 – Recuperação de estradas vicinais;
META 4 – Reforma da feira coberta;
META 5 – Construção da Praça da Orla.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais)
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);
DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 066/2006**CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.CONVENIENTE: Município de Araguatins;
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:META 1 -Pavimentação asfáltica em vias urbanas com meio-fios e sarjetas;
META 2 – Construção de obras e infra-estrutura para o desenvolvimento rural.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais)
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);
DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;
ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 067/2006**CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.CONVENIENTE: Município de Arraias;
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:META 1 -Construção do Centro Administrativo do município;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);

DATEDEASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO:
 04/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO:
 01/06/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO:
 01/06/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO:
 27/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO:
 27/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO:
 24/05/2008;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito
 Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 DO CONVÊNIO Nº 080/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Brejinho de Nazaré;
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 - Implantação do Parque de Exposição Agropecuário;
 META 2 – Construção da Casa do Idoso – Centro de Convivência da III Idade.
 META 3 – Construção da Casa do Mel
 META 4 – Construção da Casa da Farinha;
 META 5 - Recuperação e conservação de estradas vicinais.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais)
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);
 DATEDEASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO:
 04/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO:
 01/06/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO:
 01/06/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO:
 27/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO:
 27/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO:
 24/05/2008;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito
 Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 DO CONVÊNIO Nº 106/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Campos Lindos;
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 - Construção de quadra poliesportiva;
 META 2 – Construção de praça;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);
 DATEDEASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO:
 04/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO:
 01/06/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO:
 01/06/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO:
 27/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO:
 27/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO:
 24/05/2008;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito
 Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 DO CONVÊNIO Nº 114/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Colinas do Tocantins;
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 - Construção de quadra poliesportiva no Setor Rodoviária;
 META 2 – Reforma do Mercado Municipal.
 META 3 – Revitalização da iluminação da praça 7 de Setembro.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);
 DATEDEASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO:
 04/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO:
 01/06/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO:
 01/06/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO:
 27/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO:
 27/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO:
 24/05/2008;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito
 Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 DO CONVÊNIO Nº 115/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Colméia;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Implementação de estrutura esportiva;
 META 2 – Construção e reforma de quadras esportivas em diversos distritos.

META 3 – Reforma e ampliação do estádio de futebol.

META 4 - Reforma e ampliação do prédio da sede da Ação Social.

META 5 – Reforma da quadra de esportes em Goiani dos Campos.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 358.920,00 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);
 DATEDEASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO:
 04/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO:
 01/06/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO:
 01/06/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO:
 27/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO:
 27/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO:
 24/05/2008;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito
 Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 DO CONVÊNIO Nº 116/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Combinado;
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 - Construção de 5.882,35 mts de meio-fio nas ruas e avenidas.
 META 2 – Serviços de conservação de 18,00 km de estradas vicinais.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);
 DATEDEASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO:
 04/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO:
 01/06/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO:
 01/06/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO:
 27/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO:
 27/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO:
 24/05/2008;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito
 Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 070/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Darcinópolis;
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Ampliação do ginásio de esportes.
META 2 – Construção de 9.532,82 m² de pavimentação asfáltica com meio-fio.
META 3 – Ampliação de 1.172,00 mts de rede de iluminação pública.
META 4 – Recuperação de estradas vicinais.
META 5 – Construção de praças e jardins na Av. das Laranjeiras.
META 6 – Construção da Feira Coberta na Av. Tocantins.

META 7 - Construção do Terminal Rodoviário na Av. Bernardo Sayão.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);

DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 122/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Filadélfia;
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção da feira coberta municipal.
META 2 – Construção de pontes e estradas vicinais.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);
DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/05/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 125/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Goianorte;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção de um parque de vaquejada.

META 2 – Construção de 02 pontes mistas: uma sobre o Ribeirão Cavalito Morto e outra sobre o Córrego das Prata.

META 3 – Construção de uma feira coberta.

META 4 – Construção de uma quadra poliesportiva.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);

DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 127/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Guaraí;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção da Praça 11 de Abril.

META 2 – Construção de uma ponte pré-moldada em concreto armado no Distrito de Mirandópolis.

META 3 – Implantação de energia elétrica no Sindicato Rural.

META 4 – Construção de uma quadra de esportes.

META 5 – Construção da sede da Prefeitura Municipal.

META 6 – Pavimentação asfáltica urbana
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);

DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 183/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Gurupi;

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção da Casa do Estudante.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);

DATA DE ASSINATURADO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 131/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Itapiratins – TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção e recuperação de estradas vicinais.

META 2 - Construção de passarelas e instalação de iluminação no canteiro central da Avenida Tocantins.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 132/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Itaporã do Tocantins – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção de uma ponte de concreto sobre o córrego Pé de Fava.

META 2 – Construção de um campo de futebol com arquibancadas.

META 3 – Construção da cobertura da quadra de esportes.

META 4 – Implantação de iluminação pública.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 140/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Luzinópolis – TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção de um campo de futebol e cobertura de uma quadra poliesportiva;

META 2 - Construção de uma feira coberta.

META 3 - Construção de 1.566,00 m² de pavimentação asfáltica em vias urbanas.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 153/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Novo Alegre – TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção de 3.350,00 m de meio-fio em vias públicas.

META 2 - Construção de um campo de futebol.

META 3 - Construção de uma creche.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 154/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins – SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Palmas – TO.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção de um Centro de Educação Infantil (Creche), no setor Auren IV;

META 2 – Construção de uma praça pública na Quadra 605 Sul (ARSO 62);

META 3 – Construção de um Posto Policial na Quadra ARNO 32.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 970.500,00 (novecentos e setenta mil e quinhentos reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 156/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Palmeiras do Tocantins – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Pavimentação com guias sem sarjeta em vias urbanas, com área de 4.325,12 m² e 1.376,01 m, respectivamente.

META 2 – Construção quadra poliesportiva, com área de 954,00 m²;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 167/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Ponte Alta do Tocantins – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Sinalização, iluminação e urbanização da cidade;

META 2 – Construção de um estádio de futebol;

META 3 – Construção de um centro de referência da assistência social – CRAS.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO:

01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 168/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Porto Nacional – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção do centro comunitário;

META 2 – Recuperação de estradas vicinais;

META 3 - Aquisição de uma casa de farinha móvel;

META 4 – Pavimentação asfáltica urbana;

META 5 – Construção de um campo de futebol;

META 6 – Construção do centro esportivo no setor Nova Capital;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.444.465,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 081/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Pugmil – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção de uma lavanderia comunitária com área de 56,54 m²;

META 2 – Construção de uma quadra poliesportiva na Rua 06, Qd 07, Centro, com área de 868,40 m²;

META 3 – Reforma, ampliação e jardinagem no antigo prédio da Rodoviária, com adaptação para o centro de formação profissional;

META 4 – Urbanização, paisagismo e jardinagem da área verde às margens da BR-153.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 174/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Sandolândia – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Revitalização de uma praça no Distrito de Dorilândia.

META 2 – Revitalização de uma praça no município de Sandolândia.

META 3 – Conclusão da construção do campo de futebol.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;

DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 059/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Santa Fé do Araguaia – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção de 3.571,43 m² de pavimentação asfáltica com meio fio em vias urbanas.

META 2 – Construção de um galpão pré-moldado para a garagem municipal.

META 3 – Construção de um campo de futebol society na rua Rio Preto s/n.

META 4 – Construção de um praça com área de 14.062,99 m².

META 5 – Recuperação de estradas vicinais, construção de bueiros e pontes.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 179/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Santa Tereza do Tocantins – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção de guias sem sarjetas em vias urbanas.

META 2 – Recuperação de estradas vicinais.

META 3 – Construção de um centro multiuso.

META 4 – Ampliação da Escola Municipal Francisco Souza Barros.

META 5 – Construção de garagem municipal.

META 6 – Construção de três poços artesianos nas localidades de Inaja, Teima e Babilônia – Zona Rural.

META 7 – Urbanização da Praça da Bíblia.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06 /2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11 /2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 180/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Santa Terezinha do Tocantins – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Pavimentação de vias urbanas.

META 2 – Construção de quadra poliesportiva com arquibancada, área de 1.120,00 m².

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06 /2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11 /2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 102/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Silvanópolis – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção de uma quadra poliesportiva.

META 2 – Construção de arquibancadas, vestiários e iluminação do campo de futebol.

META 3 – Pavimentação asfáltica urbana.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 555.780,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;

PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;

ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 074/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Sucupira – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção de uma praça.

META 2 – Construção de 9.279,60m² de pavimentação asfáltica em vias urbanas.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 075/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

CONVENIENTE: Município de Taipas – TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infra-estrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 – Construção de calçadão medindo 4.984,37 m² em duas praças públicas.

META 2 – Construção de 5.412,00 mts de meio-fio.

META 3 – Reforma da Unidade Municipal de Saúde Divino Pai Eterno.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado “de ofício” até o dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e oito (24/05/2008);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 04/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;

DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 27/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/05/2008;
 ORDENADOR DE DESPESA: José Edmar Brito Miranda.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0228/2007.
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU.
 Interveniente: SECRETARIA DA INFRA – ESTRUTURA – SEINF.
 Contratada: RIO SONO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA.
 Objeto: Construção e adequação dos depósitos de resíduos do Laboratório Central – LACEN, em Palmas – TO.
 Modalidade: Convite nº 054/2007.
 Processo nº 2007/3700/001180.
 Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias.
 Valor: R\$ 40.866,13 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e treze centavos).
 Funcional Programática: 30550.10.305.0011.4.148, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital – Investimentos – Aplicações Diretas – Obras e Instalações, Fonte: 90.
 Recursos: Os recursos financeiros necessários para a execução da obra e dos serviços são provenientes do VIGISUS II.
 Data da assinatura: 13 de dezembro de 2007.
 Signatários: Eugênio Pacceli de F. Coelho - Representante da Contratante.
 José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.
 Raimundo Nonato R. Coelho - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI

Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

PORTARIA Nº. 386, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, da lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Resolve:

DESIGNAR a servidora NUBIA DAIANA MOTA CARVALHO, matrícula nº. 874945-1, para responder pela Assessoria de Comunicação, por motivo de gozo de férias de seu titular EMILIANO DA ROSA LENA, matrícula nº. 860300-6, no período de 07/01 a 05/02/2008.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2007

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 03/2007, que celebram entre si o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Planejamento – SEPLAN e a Empresa 14 Brasil Telecom S/A.
 Contratante: Estado do Tocantins
 Interveniente: Secretaria do Planejamento – SEPLAN
 Contratada: Empresa 14 Brasil Telecom S/A.
 Processo: 2007 1301 0002
 Objeto: Visa à prestação de serviços de telefonia fixa
 Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2007.
 Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
 Vigência: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.
 Signatários: José Augusto Pires Paula - Secretário - SEPLAN
 Álvaro Nicolas Troncoso Chaves - Empresa 14 Brasil Telecom S/A.
 Maurício A. da Silva Veloso Ferreira - Empresa 14 Brasil Telecom S/A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2007

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 04/2007, que celebram entre si o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Planejamento – SEPLAN e a Empresa 14 Brasil Telecom Celular S/A.
 Contratante: Estado do Tocantins
 Interveniente: Secretaria do Planejamento – SEPLAN
 Contratada: Empresa 14 Brasil Telecom Celular S/A.
 Processo: 2007 1301 0034
 Objeto: Visa à prestação de serviços de telefonia móvel.
 Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2007.
 Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 Vigência: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.
 Signatários: José Augusto Pires Paula - Secretário - SEPLAN
 Álvaro Nicolas Troncoso Chaves - Empresa 14 Brasil Telecom Celular S/A.
 Djair Dias Brito - Empresa 14 Brasil Telecom Celular S/A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2007

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/2007, que celebram entre si o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Planejamento – SEPLAN e a Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.
 Contratante: Estado do Tocantins
 Interveniente: Secretaria do Planejamento – SEPLAN
 Contratada: Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS.
 Processo: 2007 1301 000057
 Objeto: Elaboração do Catálogo de Rochas Ornamentais.
 Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2007.
 Valor: R\$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais).
 Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
 Signatários: José Augusto Pires Paula - Secretário do Planejamento
 Umberto Raimundo Costa – Presidente da Mineratins

**SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: ANÍZIO COSTA PEDREIRA

PORTARIA SRHMA Nº 0100, de 26 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso 4 da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora IRACEMA APARECIDA SIQUEIRA FREITAS, Coordenadora de Meio Ambiente, matrícula funcional nº 837919-0, para responder pela Diretoria de Políticas de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, por motivo de férias de seu titular BELIZÁRIO FRANCO NETO, no período de 14.01.2008 a 12.02.2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 016/2007
Processo nº. 2007.3900.000221 e 2007.3900.000225
Contratante: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
Contratada: AUTÊNTICA AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA
Objeto do Contrato: "O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas ou PTA (Autorização de Transporte de Passagens), para a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente".
Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2007
Vigência: 20/12/2008
Valor do Contrato: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
Dotação Orçamentária: 3901.18.541.0086. 1.038.0000, Natureza de Despesa 33.90.33, Fonte de Recursos – Tesouro e 3901.18.541.0088.1.047.0000, Natureza de Despesa 33.90.33, Fonte de Recursos – Tesouro.
Signatários:
Anízio Costa Pedreira – Representante da Contratante
Marcos Aurélio Alves Borges – Representante da Contratada

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

PORTARIA/SESAU Nº 824, de 12 de Dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art. 31, § 3.º, II do Decreto Estadual n.º 2.946 de 22/02/07.

Considerando a necessidade imediata de aquisição de material de consumo (navalha descartável para micrótomo, Álcool etílico anidro comercial e Xilol 1000 ml) para atender às necessidades do Hospital de Referência de Gurupi;

Considerando que já ocorreram 03(três) tentativas para Licitação do material acima descrito, porém duas vezes foi fracassada e uma deserta;

Considerando, ainda, o Parecer n.º 461/2007 da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a contratação das empresas PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 00.740.696/0001-92 e DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PRODUTOS PARA ANÁLISES- CNPJ 04.511.365/0001-31, visando a aquisição de material de consumo destinado à atender as necessidades do Hospital de Referência de Gurupi no valor estimado total de R\$ 15.174,00 (quinze mil, cento e setenta e quatro reais), conforme Processo Administrativo nº 2007/3055/001128.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2007/3055/001188
TERMO ADITIVO Nº 1º
CONTRATO Nº: 145/2007
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE 90 ND 22342/22345/2007
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2007
SIGNATÁRIOS:
Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Saúde
YVONE MARIA MASCARENHAS HORNOS
P/ Contratada

PROCESSO Nº: 2005/3055/002859
TERMO ADITIVO Nº 2º
CONTRATO Nº: 391/2005
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE 00 NE 15269/2007
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2007
SIGNATÁRIOS:
Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Saúde
LUIZ SARAIVA VIEIRA
P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2007**

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2007
PROCESSO Nº: 2007 3055 001219
INTERESSADO: HOSPITAIS DE REFERÊNCIA DO ESTADO
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORN. DE MAT. HOSPITALARES

A Comissão Especial de Licitação, baseando-se no caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, no PARECER "GAB" Nº. 325/2007 da PGE/TO e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº. 001/2007 profere o resultado das empresas devidamente HABILITADAS para o fornecimento dos produtos constante do referido edital, conforme segue.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: O presente edital tem por objeto o Credenciamento de Empresas Especializadas no Fornecimento de Materiais Hospitalares (Órtese, Prótese e Materiais Especiais), destinados ao Hospital Geral de Palmas, ao Hospital de Referência Dona Regina e aos Hospitais de Referência de Araguaína, Augustinópolis, Dianópolis, Guaraí, Gurupí, Miracema, Paraíso e Porto Nacional.

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CREDENCIADA PARA OS LOTES:	
- LOTE 01 - ORTOPEDIA - 1ª REGIÃO - LOTE 02 - ORTOPEDIA - 2ª REGIÃO - LOTE 03 - ORTOPEDIA - 3ª REGIÃO - LOTE 04 - BUCO-MAXILO-FACIAL - 1ª REGIÃO - LOTE 05 - BUCO-MAXILO-FACIAL - 2ª REGIÃO - LOTE 06 - BUCO-MAXILO-FACIAL - 3ª REGIÃO - LOTE 09 - CIRURGIA VASCULAR - 3ª REGIÃO - LOTE 13 - NEUROCIRURGIA - 1ª REGIÃO - LOTE 14 - NEUROCIRURGIA - 2ª REGIÃO - LOTE 15 - NEUROCIRURGIA - 3ª REGIÃO - LOTE 19 - GASTRO - 3ª REGIÃO	
HOSPTECH COM. DE EQUIP. MÉD. HOSPITALARES – CREDENCIADA PARA OS LOTES:	
- LOTE 13 - NEUROCIRURGIA - 1ª REGIÃO - LOTE 14 - NEUROCIRURGIA - 2ª REGIÃO - LOTE 15 - NEUROCIRURGIA - 3ª REGIÃO - LOTE 16 - OFTALMOLOGIA - 1ª REGIÃO - LOTE 17 - GASTRO - 1ª REGIÃO - LOTE 18 - GASTRO - 2ª REGIÃO - LOTE 19 - GASTRO - 3ª REGIÃO	
TRAD EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA – CREDENCIADA PARA OS LOTES:	
- LOTE 01 - ORTOPEDIA - 1ª REGIÃO - LOTE 04 - BUCO-MAXILO-FACIAL - 1ª REGIÃO	
PRODUTOS NÃO ADQUIRIDOS, PELOS RESPECTIVOS MOTIVOS. 01. LOTES DESERTO: ➤ LOTE 07 não cotou todos os itens do lote, portanto desclassificado. ➤ LOTES 08, 10, 11, 12, 20 não apresentaram CBPF – Certificado de Boas Práticas de Fabricação Emitido pela ANVISA e/ou carta de credenciamento junto ao fabricante Obs.: Os produtos referentes aos lotes desertos, nós sugerimos a atuação de um novo processo, para realizarmos o credenciamento.	

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2007.

GETULINO PINTO DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

PORTARIA Nº 1.608, 17 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor DAVID NEME MURADAS, matrícula nº 853454-3, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, previstas para o período de 15/12/07 à 13/01/08, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 14/12/07.

PORTARIA Nº 1.609, 17 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23/08/07,

RESOLVE:

Conferir exercício ao servidor CARLOS ALBERTO GOMES AMORIM, Assistente Administrativo, lotando-o na Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação de Resultados, com efeito retroativo a 05/11/2007.

PORTARIA Nº 1.610, 17 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor AMON LUSTOSA, matrícula nº 817168-8, Assistente CAD-10, previstas para o período de 03/12/07 à 1º/01/08, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 02/12/07.

PORTARIA Nº 1.616, 18 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CACIMIRO BEZERRA COSTA, matrícula nº 838700-1, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, responder pelo expediente da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e a Economia Popular, ambas em Palmas, durante o período de 02/01/08 a 31/01/08, referente às férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 1.617, 18 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, matrícula nº 26409-1, Delegado de Polícia de 2ª Classe, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Estadual de Crimes Contra Fazenda Pública, responder pelo expediente da Delegacia Especializada em Narcóticos, ambas em Palmas, durante o período de 20/12/07 à 18/01/08, referente às férias regulamentares do titular.

PORTARIA Nº 1.618, 18 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARTHA MARIA MERCUCCI, matrícula nº 29955-3, Delegada de Polícia de Classe Especial, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso, responder pelo expediente da Delegacia Estadual de Controle de Armas, Munições e Explosivos, ambas em Palmas, durante o período de 17/01/08 à 08/02/08, referente às férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 1.619, 18 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GISLENE MARIA SANT'ANA MARTINS, matrícula nº 27316-3, Delegada de Polícia de 3ª Classe, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Estadual de Proteção à Criança e Adolescente, responder pelo expediente da Delegacia Especializada da Infância e Juventude, ambas em Palmas, durante o período de 26/12/07 à 09/01/08, referente às férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 1.620, 18 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROGER KNEWITZ, matrícula nº 836876-7, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada na Repressão ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro, responder pelo expediente da Delegacia Especializada em Narcóticos, ambas em Palmas, durante o período de 18/01 à 31/01/08, referente às férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 1.621, 18 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, matrícula nº 836755-8, Delegada de Polícia de 2ª Classe, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Estadual de Controle de Armas, Munições e Explosivos, responder pelo expediente da Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso, ambas em Palmas, durante o período de 17/12/07 à 15/01/08, referente às férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 1.622, 18 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA, matrícula nº 838640-4, Delegada de Polícia de 2ª Classe, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada da Infância e Juventude, responder pelo expediente da Delegacia Estadual de Proteção à Criança e ao Adolescente, ambas em Palmas, durante o período de 10/01 à 08/02/08, referente às férias regulamentares da titular.

PORTARIA Nº 1.623, 19 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 844528-1, Assistente CAD-5, previstas para o período de 14/01 à 12/02/08, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 1.624, 19 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor HÉLIO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 660671-7, Delegado de Polícia de Classe Especial, previstas para o período de 1º/12 a 30/12/07, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 30/11/07.

PORTARIA Nº 1.625, 19 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias da servidora ARLENE MARIA BARRETO PASSOS, matrícula nº 25810-5, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, previstas para o período de 02/01 a 31/01/08, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 1.626, 19 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO, matrícula nº 289647-8, Agente de Polícia de 2ª Classe, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Darcinópolis, a partir de 10/01/08.

PORTARIA Nº 1.627, 20 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZOLLENI, matrícula nº 853577-9, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, previstas para o período de 02/01/08 a 31/01/08, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 1.628, 20 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias da servidora PATRICIA MONTEIRO MACHADO, matrícula nº 853561-2, Agente de Polícia de 1ª Classe, previstas para o período de 07/01/08 à 05/02/08, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 1.629, 20 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a portaria nº 1.519, 30 de novembro de 2007, onde se lê: "Designar ROGÉRIO DE QUEIROZ GOMES, matrícula nº 827342-1, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, para sem prejuízo de suas atribuições junto a Delegacia Especializada em Defesa da Mulher de Miracema do Tocantins, desempenhar suas funções na Delegacia de Polícia de Miranorte, durante o período de 28/11/07 a 27/12/08", leia-se: Designar ROGÉRIO DE QUEIROZ GOMES, matrícula nº 827342-1, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, para sem prejuízo de suas atribuições junto a Delegacia Especializada em Defesa da Mulher de Miracema do Tocantins, desempenhar suas funções na Delegacia de Polícia de Miranorte, durante o período de 28/11/07 a 27/12/07.

PORTARIA Nº 1.640, 19 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

TAYLOR SOARES LEITE, matrícula nº 90002761-4, Agente de Polícia de Classe Especial, de exercer a função gratificada de Agente de Serviços FG-7, a partir desta data.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

PORTARIA N.º 204, de 27 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 83, combinado com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ART. 1º - DETERMINAR a fruição das férias legais do servidor Milton Gomes da Rocha, matrícula nº. 545341-1, Assessor Especial – DAS-2, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensas pela Portaria nº 124, de 26 de junho de 2007, publicada no D.O.E, nº 2.437, de 28 de junho de 2007, para que sejam usufruídas no período de 02 a 31/01/2008.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2007 4100 001274
Termo de Contrato nº: 0104/2007
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: DHES Consultoria Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar treinamento da equipe de servidores do SINE de Palmas e Postos do interior.
Valor total: R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: 41010.113320 18123570000 e 41010.11332018123580000,
Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 025001965, Notas de Empenhos 2007NE01679 e 2007NE01676.
Data da Assinatura: 18/12/2007
Vigência: 18/12/2007 a 31/12/2007
Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Secretária - Contratante
Durval Ribeiro da Silva Júnior - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2006 4100 001766
Contrato nº: 072/2006
Termo Aditivo: 1º
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Rosário Carneiro de Oliveira
Objeto: Alteração da Cláusula Segunda, terceira e Quinta do Termo de Contrato nº 072/2006.
Valor mensal: R\$ 551,77 (quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos).
Data da assinatura: 16/10/2007
Vigência: 17/10/2007 a 16/10/2008
Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante
Josefa Ferreira Carneiro - Contratado

ADAPEC

Presidente: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

PORTARIA N.º 449, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso VIII, c/c art. 17º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.227, de 18 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JALLES JUNIOR PONCE ALMEIDA, para responder pela Gerencia do Programa de Compras, durante o período de férias do titular Pedro Sales Batista, compreendido entre 10/12/07 a 24/12/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 464, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.227, 18 de outubro de 2004 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JOSIMAR MACEDO COSTA, assistente administrativo, matrícula nº 837044-3, da Unidade Local de Execução de Serviços de Pedro Afonso, para a Delegacia Regional de Serviço de Pedro Afonso, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 466, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso VIII, c/c art. 17º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.227, de 18 de outubro de 2004 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALINE DOS REIS SILVA, para responder pela Gerência de Programa de Pessoal, durante o período de férias da titular Patrícia da Silva Alcântara, compreendido entre 07/01/2008 a 21/01/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 32/2007.
PROCESSO: N.º 2007.3453.000332.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: ÂNGELA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA.
OBJETO: Locação de imóvel urbano situado na Av. Anselmo Sousa, nº. 333, – Centro – Barra do Ouro - TO.
VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), mensais. Total anual de R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20.604.0060.4232.
ELEMENTO DE DESPESA: 339036.
VIGÊNCIA: de 22/10/2007 até 21/10/2008.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2007.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
ÂNGELA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA
Proprietária do Imóvel Urbano

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 032/2005.
PROCESSO: N.º 2007.3453.000188.
LOCATÁRIA: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: JOÃO BATISTA PEREIRA DE FREITAS.
OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, e reajustar o seu valor.
VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensal. Total anual R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20.603.0061.4233.
ELEMENTO DE DESPESA: 339036.
VIGÊNCIA: de 15/12/2007 até 14/12/2008.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2007.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
JOÃO BATISTA PEREIRA DE FREITAS
Proprietário do Imóvel Urbano

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 117/2006
3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 117/2006
PROCESSO Nº: 2007/2871/000855
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Natividade-TO
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2007
SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado
Presidente
Albany Nunes Cerqueira
Prefeito

NATURATINSPresidente: **MARCELO FALCÃO SOARES (RESPONDENDO)****PORTARIA NATURATINS Nº 1059-A,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

ALTERAR o gozo das férias legais do servidor LUIZ CARLOS TEODORO, matrícula n.º 828635-3 Coordenador de Finanças, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2005/2006, prevista para 09/12/07 a 07/01/08, assegurando-lhe o direito de goza-las em 01/10/2008 a 30/10/2008.

**PORTARIA NATURATINS Nº1139,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

ALTERAR o gozo das férias legais do servidor ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA NETO, matrícula n.º 687669-2 Coordenador Regional de Araguaína, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2006/2007, prevista para 07/01/08 a 16/01/08, assegurando-lhe o direito de goza-las em 09/07/2008 a 18/07/2008.

**PORTARIA NATURATINS Nº1140,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato 5 1.184 - DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE n.º2.369, pág. 12),

RESOLVE:

LOTAR o servidor AMARILDO SOARES BATISTA, matrícula funcional nº 832310-1 Gerente de Unidade Regional, na Unidade Regional de Alvorada.

**PORTARIA NATURATINS Nº 1145,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

ALTERAR o gozo das férias legais do servidor MARIO ROBERTO POMBAL REBELLO, matrícula n.º 838220-4 Assistente, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2006/2007, prevista para 07/01/2008 a 05/02/2008, assegurando-lhe o direito de goza-las em 02/01/2008 a 31/01/2008.

**PORTARIA NATURATINS Nº 1151,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

ALTERAR o gozo das férias legais da servidora MARIA HELENA VARGAS COSTA, matrícula n.º 832454-9 Assistente, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2006/2007, prevista para 04/01/2008 a 02/02/2008, assegurando-lhe o direito de goza-las em 07/02/2008 a 07/03/2008.

**PORTARIA NATURATINS Nº 1152,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

ALTERAR o gozo das férias legais do servidor ABEL CARDOSO DE ANDRADE, matrícula n.º 683574-1 Gerente de Núcleo II, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2006/2007, prevista para 07/01/2008 a 21/01/2008, assegurando-lhe o direito de goza-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº 1153,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

ALTERAR o gozo das férias legais do servidor IVONALDO VARGAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 865287-2 Gerente de Núcleo I, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2006/2007, prevista para 07/01/2008 a 05/02/2008, assegurando-lhe o direito de goza-las em data oportuna.

**PORTARIA NATURATINS Nº 1154, ,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

ALTERAR o gozo das férias legais do servidor ANTONIEL GOUVEIA DE SOUZA, matrícula n.º 832194-9 Fiscal Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2006/2007, prevista para 02/01/2008 a 31/01/2008, assegurando-lhe o direito de goza-las em 01/06/2008 a 30/06/2008.

**PORTARIA NATURATINS Nº 1155,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.**

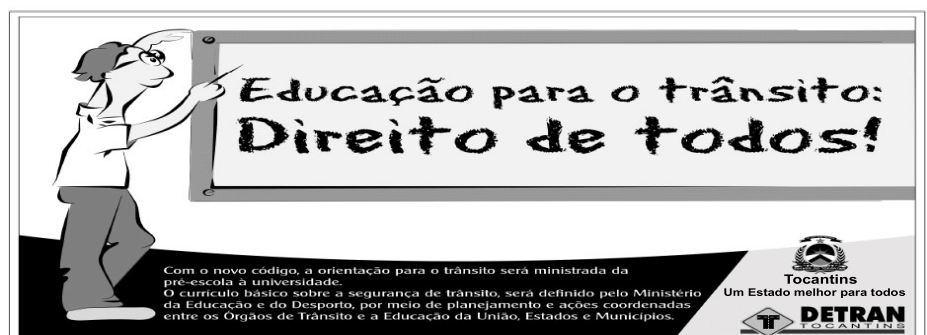
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 83 § 3º, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

PARCELAR o gozo das férias legais do servidor ORFILENO DE SOUSA MOTA, matrícula nº 824967-9, Assistente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, prevista para o período de 02/01/2008 a 31/01/2008 30 (Trinta) dias assegurando-lhe o direito de goza-las em dois períodos, sendo: 02/01/2008 a 11/01/2008 10 (dez) dias, e o restante 20 (vinte) dias para goza-los de 04/08/2008 a 23/08/2008.

**PORTARIA NATURATINS Nº1156,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

ALTERAR o gozo das férias legais do servidor JOSE CARLOS RAMOS JUNIOR, matrícula n.º 832054-3 Coordenador de Administração, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2006/2007, prevista para 02/01/2008 a 31/01/2008, assegurando-lhe o direito de goza-las em 01/07/2008 a 30/07/2008.



TRIBUNAL DE CONTASPresidente: Conselheira **DORIS DE MIRANDA COUTINHO****PORTARIA Nº 906,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, X da Lei nº 1.284/2001 e art. 349, X do Regimento Interno desta Corte.

Considerando o Parecer Jurídico nº 208/2007, emitido pela Assessoria Especial do Gabinete desta Presidência nos autos nº 7790/2007, externando a possibilidade de contratação de serviços advocatícios para a promoção de defesa administrativa e judicial deste Tribunal de Contas, tendo em vista a CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no dia 26 de setembro de 2007 para investigar o gasto desta Corte de Contas com pessoal e a respectiva observância da Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Escritório de Advocacia Ávila de Bessa Advocacia S/S, por inexistência de licitação, com fundamento no artigo 25, II, § 1º c/c artigo 13, V da Lei 8.666/93.

Considerando que o Escritório de Advocacia Ávila de Bessa Advocacia S/S, detém notória especialização relacionada com o serviço técnico objetivado por esta Administração, fato este que inviabiliza a competição.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 25, II, § 1º c/c artigo 13, V da Lei 8.666/93, para a contratação do Escritório de advocacia Ávila de Bessa Advocacia S/S, para promover a defesa administrativa e judicial dos interesses deste Tribunal de Contas perante o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e demais Tribunais Superiores, durante a realização da CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito instalada pela Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no dia 09 de outubro de 2007, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo a primeira parcela paga no mês de dezembro de 2007, cuja despesa correrá no exercício de 2007, por conta do Programa de Trabalho 01.032.0171.2013, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 00, e as demais parcelas nos meses subsequentes, no exercício de 2008, as quais têm provisão no orçamento de 2008 e PPA 2008-2011 e serão consignadas no orçamento da unidade gestora 030100 – Tribunal de Contas. Recurso: Tesouro Estadual – fonte (00). Atividade: 2008 0301 04.122.0101.2067 e Elemento de Despesa : 3.3.90.39 (00).

Publique-se.

Conselheira **DORIS DE MIRANDA COUTINHO**
Presidente**Portaria Nº 987, de 27 de DEZEMBRO de 2007.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Conselheira Doris de Miranda Coutinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, I, X, da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e artigo 349, I, X, do Regimento Interno e:

Considerando o que disciplina o artigo 381, § 1º e § 2º do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando que a previsão das metas e finalidade do sistema de controle interno tem matriz constitucional, especialmente no artigo 74 da Carta Magna e possui atribuições próprias de controle;

RESOLVE:

Art. 1º - **ACOLHER** a proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna elaborado pela Diretoria de Controle Interno deste Tribunal para o exercício de 2008, sem prejuízo de adequações que porventura se fizerem necessárias ao melhor desempenho das atividades pela Diretoria e ou conveniência e oportunidade desta administração.

Art. 2º - **DELEGAR** à Diretora de Controle Interno, poderes para expedição de atos necessários à operacionalização do referido plano, aplicando por analogia o disposto no art. 93, XIV da Constituição Federal de 1988, inciso acrescido pela Emenda Constitucional nº 45, de 8.12.2004, que dispõe: "os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Presidência, em Palmas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2007.

Conselheira **DORIS DE MIRANDA COUTINHO**
Presidente**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO INTERNO TCE/TO Nº 9169/2007
CONTRATO Nº 100/2007, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

OBJETO: aquisição de materiais e serviços para a reestruturação da rede local do térreo, 2º e 3º andares deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, de acordo com as especificações técnicas e forma de execução estabelecidas no Edital do Pregão Presencial TCE/TO nº 36/2007, cuja Contratada sagrou-se vencedora.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 25.053.133/0001-57, representado por sua Presidente Conselheira Doris Terezinha Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho.

CONTRATADA: PMW CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.470/0001-24, estabelecida na Quadra 104 Norte Rua NE 11 Sala 03, Centro, Palmas/TO, representada por seu representante legal, Senhor José Alberto Carneiro.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 174.527,66 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta do programa de trabalho 2007.01.126.0171.2012, elementos de despesa 3.3.90.30 e 4.4.90.52, fonte 00 e do programa de trabalho 2008.01.126.0101.2060, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 00.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 36/2007, Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Processo Interno TCE/TO nº 2058/2006.
Distrato referente ao Contrato nº 09/2006.
Distratante: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.053.133/0001-57.
Distratado: Cristal Distribuidora de Bebidas Ltda, CNPJ nº 37.321.353/0001-01.
Objeto do Distrato: fornecimento de água mineral.
Data do Distrato: a partir de 02 de julho de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Interno TCE/TO nº 3824/2007
Contrato nº 19/2007, de 02 de julho de 2007.
Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.053.133/0001-57.
Contratada: Pereira e Turismo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.019.266/0001-07.
ADESÃO (carona) deste TCE/TO à Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2007, publicada no Diário Oficial nº 2.380, de 03 de abril de 2007, cujo Órgão Gerenciador é a Secretaria Estadual de Saúde - Processo Licitatório nº 06.165/3055/2006 - e Órgão Licitante a Secretaria Estadual da Fazenda, conforme processo TCE/TO nº 3824/2007.
Objeto: Passagens aéreas nacional e internacional
Dotação Orçamentária: Fonte: 025001967 – BID, Programa de Trabalho: 030100.01.032.0171.20130000, Natureza de despesa: 33.90.33, Valor: R\$ 70.848,26 (setenta mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis reais); Fonte: 000001967 – CONTRAPARTIDA, Programa de Trabalho: 030100.01.032.0171.20130000, Natureza de despesa: 33.90.33, Valor: R\$ 12.625,00 (doze mil e seiscentos e vinte e cinco reais) e Fonte: 000666666 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, Programa de Trabalho: 030100.01.032.0171.20010000, Natureza de despesa: 33.90.33, Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Total estimado: R\$ 123.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais),
Vigência: contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura (02 do mês de julho de 2007) até 31/12/2007.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Interno TCE/TO nº 4536/2007.
 Contrato nº 15/2007, de 06 do mês de junho de 2007.
 Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.053.133/0001-57.
 Contratados: Alexandre Cairo (instrutor) e Cleber Bueno (técnico), pessoas físicas.
 Inexigibilidade de Licitação: 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI da Lei 8.666/93.
 Objeto: prestação de serviços de instrutoria para o Curso de Pregão Presencial e Eletrônico e Sistema de Registro de Preços - SRP, para capacitação de servidores deste Tribunal de Contas (público interno) e jurisdicionados (público externo).
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.032.0171.2015, Elemento de Despesa 33.90.36 e Fonte 00.
 Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será o período compreendido entre os dias 18 a 21 de junho de 2007, ou seja, até conclusão da capacitação objeto deste contrato.
 Valor: a) ALEXANDRE CAIRO, Instrutor, R\$ 20.990,00 (vinte mil, novecentos e noventa reais) bruto, correspondente aos honorários, 27,5% de IR e 3% de ISSQN, ficando seu traslado nesta Capital sob a responsabilidade do CONTRATANTE, de 17 a 22/06/07, sendo seu Regime de Previdência, sendo que este arcará pessoalmente com todas as despesas de passagens aéreas (Brasília/Palmas/Brasília), hospedagem e alimentação, ficando a cargo do CONTRATANTE apenas o traslado no período em que estiver nesta Capital, conforme item 4 do Projeto Básico, e b) CLEBER BUENO, técnico, R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais) bruto, correspondente a honorários, 11% de INSS e 3% de ISSQN, sendo que o CONTRATANTE arcará com as despesas de passagens aéreas (Brasília/Palmas/Brasília), hospedagem, alimentação e traslado, no período em que estiver nesta Capital, sendo sua participação programada para o dia 21/06/2007 das 8h as 18h, conforme item 4 do Projeto Básico.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2007, DE 02 DE JULHO DE 2007.
 CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Valadares Revenda de Bebidas Ltda.
 OBJETO: Fornecimento de Água Mineral.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.589,10 (treze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática 03.010.01.032.0171.2001; Natureza de despesa: 3.3.90.30, e Fonte: 00.
 VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2007.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Processo nº 3561/2007 – Convite nº 05/2007.

RETIFICAÇÃO

(equivoco de digitação na data de vigência)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Interno TCE/TO nº 7616/2007.
 Contrato nº 73/2007
 Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.053.133/0001-57.
 Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, Empresa Pública vinculada ao Ministério da Fazenda.
 Inexigibilidade de Licitação: 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI da Lei 8.666/93.
 Objeto: prestação de serviços de instrutoria para o Curso de Capacitação em Certificação Digital voltado para Servidores da Diretoria de Informática deste órgão.
 Vigência: prazo de vigência do presente contrato é estimado para o período compreendido entre os dias 17 de dezembro de 2007 a 30 de maio de 2008.
 Valor: valor total bruto de R\$ 19.776,31 (dezenove mil e setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), sendo no exercício de 2007 será pago o valor de R\$ 8.776,31 (oito mil e setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) e no exercício de 2008 o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
 Dotação Orçamentária: no exercício de 2007 com recurso do Tesouro Estadual – fonte 00 – Promoex, Programa: Controle Externo do Estado e Municípios, Atividade: 2007.0301.01032.0171.2013, Elemento de Despesa 33.90.39 (00) e no exercício de 2008 com Tesouro Estadual – fonte (00) – Promoex, Programa: Controle Externo do Estado e Municípios, Atividade: 2008 03010 01.032.0101 2061 e Elemento de Despesa : 3.3.90.39 (00).

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 62/2007**

ESPÉCIE: CONVÊNIO
 CONCEDENTE: Município de Palmas
 PROPONENTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES
 OBJETO: Aquisição de mobiliário necessário à Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares.
 VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007.
 BASE LEGAL: Processo nº 26.448/2007, Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94, pela legislação civil em vigor, pela Orgânica do Município de Palmas, Innº 004/04 TCE, IN nº 1/97 – STN, Decreto Municipal nº 250/03.
 VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2900, Programa de Trabalho: 12.361.0074-1.111, Fonte Recurso: 0.116, Natureza Despesa: 44.50.43, Sub-elemento: 43.01, conforme NE 010771

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 250/2006.

ESPÉCIE: LOCAÇÃO
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
 LOCADOR: JASON TEODORO DA SILVA
 OBJETO: Locação do imóvel situado na ACSO II, Conjunto 02, Lote 39, nesta Capital, destinado a atender às instalações da Manutenção e Arquivo Morto da SEMUS.
 ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do contrato por igual período a partir de seu vencimento.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 3200, Classificação Funcional: 10.122.0007-2.081, Fonte: 0.100, Natureza de Despesa: 3.3.90.36, Sub-elemento: 36.15.
 BASE LEGAL: Processo nº 13122/2006, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/2001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº. 427/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: R. CARDOSO ALVES DACRUZ-ME
 OBJETO: Aditar o Contrato nº 427/07, que objetiva executar serviços de topografia e laboratório de solos em Palmas/TO.
 ADITAMENTO: Fica consignado o acréscimo de R\$ 35.256,93, através da planilha de reprogramação constante de fls 04, na seguinte dotação: 03.3500.15.451.0029.1046, elemento: 4.4.90.51 e, fonte: 0100, doc de fls. 14; fica consignada a prorrogação do prazo da vigência contratual por 90 (noventa) dias, a contar da data de seu vencimento.
 BASE LEGAL; Processo nº. 37.185/2007 e Processo 15.792/07, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 553/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: PREFISAN LTDA
 VIGÊNCIA: Execução dos serviços e obras de infra-estrutura urbana.
 VALOR: R\$ 67.256.344,21 (Sessenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), consoante Termo de Adjudicação / Homologação constante dos Autos.
 BASE LEGAL: Processo N.º 24017/2007, Volumes, I, II, III, IV, V e VI, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Funcionais Programáticas: 03.350.15.451.0029.1045 e 03.350.15.451.0029.1046, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Fontes: 100 e 112 do Orçamento Geral do Município de Palmas-TO e Convênio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2007
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**EXTRATO DO EDITAL**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guaráí-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de pessoa física e/ou jurídica, para prestações de serviços de Transporte Escolar/ 2008, visando o atendimento de alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, zona rural do Município de Guaráí-TO, região Beira do Rio, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002 e o Decreto Municipal n.º 241/2006 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Início da Sessão: às 09:30 horas, horário de Brasília-DF, do dia 15/01/2008, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, anexo a Sede Administrativa Municipal de Guaráí-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, CEP 77.700-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.cidadecompras.com.br>.

Guaráí-TO, 19 de Dezembro de 2007.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2007
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**EXTRATO DO EDITAL**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guaráí-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de pessoa física e/ou jurídica, para prestações de serviços de Transporte Escolar/ 2008, visando o atendimento de alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, zona rural do Município de Guaráí-TO, região do Município de Tupirama-TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002 e o Decreto Municipal n.º 241/2006 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Início da Sessão: às 14:30 horas, horário de Brasília-DF, do dia 15/01/2008, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, anexo a Sede Administrativa Municipal de Guaráí-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, CEP 77.700-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.cidadecompras.com.br>.

Guaráí-TO, 19 de Dezembro de 2007.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ-TO torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – PREGÃO ELETRÔNICO, no site www.cidadecompras.com.br, com vistas à aquisição de materiais elétricos, para manutenção do Setor de Iluminação Pública Municipal de Guaráí-TO.

As Propostas de Preços serão recebidas a partir das 9:30 horas do dia 16 de janeiro de 2008 até as 09:30 horas do dia 18 de janeiro de 2008, horário de Brasília, no site supra mencionado. Abertura das Propostas será as 9:40 horas do dia 18 de janeiro de 2008, horário de Brasília, no site supra mencionado, pelo Pregoeiro Oficial.

O Edital e informações poderão ser obtidos pelo telefone (63) 3464-5108 ou ainda pelo site www.cidadecompras.com.br
Guaráí-TO, 19 de dezembro de 2007.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 001/2007

O Município de Porto Alegre do Tocantins – TO, torna público que fará realizar no dia 16 DO MÊS DE JANEIRO DE 2008 às 16:30h, horário oficial de Brasília na sede da Prefeitura Municipal, situada a pça Gabriel Cardoso nº 421, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR. Mais informação junto a Comissão Permanente de Licitação das 07:00 as 11:00 horas

Porto Alegre do Tocantins - TO, 17 de Dezembro de 2007.

Adeljon Nepomuceno de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA
PRESENCIAL N.º 002/2007

O Município de Porto Alegre do Tocantins – TO, torna público que fará realizar no dia 16 DO MÊS DE JANEIRO DE 2008 às 18:00h, horário oficial de Brasília na sede da Prefeitura Municipal, situada a pça Gabriel Cardoso nº 421, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Mais informação junto a Comissão Permanente de Licitação das 07:00 as 13:00 horas

Porto Alegre do Tocantins - TO, 17 de Dezembro de 2007.

Adeljon Nepomuceno de Carvalho
Pregoeiro

Edital de Chamamento nº 01/07

A Prefeitura Municipal de PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, convida os interessados em prestar serviços na área da saúde na função de médico, enfermeira e Odontólogo(a), a se credenciarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre do Tocantins – To até o dia 31 de Janeiro de 2008.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Séc. de Saúde situada na Praça Gabriel Cardoso nº 421, centro, Porto Alegre do Tocantins – TO.

Gabinete do Prefeito Municipal de PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, 20 de Dezembro de 2007.

Adeljon Nepomuceno de Carvalho
Prefeito Municipal de Porto Alegre do Tocantins

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA
DE PREÇO N.º 002/2007

O Município de Porto Alegre do Tocantins – TO, torna público que fará realizar em sua sede às 16:30h (horário local) do dia 23 de Janeiro de 2008, licitação na modalidade Tomada de Preço, para aquisição de combustíveis para uso da Administração Municipal. O edital completo e maiores informações serão obtidos na Séc. de Administração deste município em horário comercial.

Porto Alegre do Tocantins – TO, 27 de Dezembro de 2007.

Juvenil Cardoso Irmão
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

DECRETO Nº. 012/2007, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Presidente Kennedy - TO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o Art.37º incisos I e II da Constituição Federal, c/c o Art. 9º inciso II da Constituição do Estado;

Considerando o que consta do Regime Jurídico Único deste Município.

Considerando o que consta do Edital desta Municipalidade, cujo extrato veio a ser publicado do no Diário Oficial.

D E C R E T A

Art.1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público do Município de Presidente Kennedy, conforme consta da relação anexa, por nível, cargo concorrido e ordem de classificação.

Art.2º - Os candidatos aprovados serão convocados na forma do Edital do referido Concurso, e de acordo com a necessidade da Administração, sendo o placar da Prefeitura o local próprio para afixação das convocações pertinentes.

Art.3º - Os candidatos aprovados além do número de vagas oferecidas poderão ser convocados, em havendo desistência de seus precedentes, de acordo com as necessidades desta administração, durante o prazo de vigência do certame e na forma do referido Edital.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de dezembro de 2007

FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

NÍVEL MÉDIO

CLAS.	INSC.	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	NOTA
1.	072	Zildene Pereira de Brito Batista	52

CLAS.	INSC.	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (THD)	NOTA
1.	050	Joana Darque P. Rodrigues Antunes	50

CLAS.	INSC.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NOTA
1.	079	Maurivania Neves Araújo	60
2.	073	Josefa Dias de Souza Abreu	58
3.	083	Francisca Pereira Marques	58
4.	042	Maria do Socorro Lima de Sousa	50
5.	021	Maria Suely J. Nascimento dos Santos	50
6.	041	Nazir Ribeiro Cruz de Sousa	40
7.	144	Marina Ribeiro da Costa	36
8.	007	Dallila Rodrigues da Silva	34

CLAS.	INSC.	OPERADOR DE COMPUTADOR	NOTA
1.	009	Neimar Lopes da Silva	76
2.	049	Marcos Paulo Oliveira Campos	72
3.	111	Dayanny Cirqueira O. Vasconcelos	70
4.	053	Wisley Benvindo Paiva	70
5.	052	Maria do Socorro dos Santos Ferreira	56
6.	112	Rosângela de Sousa Alves	54
7.	028	Laynara Barbosa Ferreira Mota	50

NÍVEL AUXILIAR

CLAS.	INSC.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ÁREA 03	NOTA
1.	128	Delzuita de Sales Costa	60

CLAS.	INSC.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ÁREA 04	NOTA
1.	133	Mailanny Pereira Nascimento	56
2.	068	Adolfa Sousa dos Santos Silva	52

CLAS.	INSC.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ÁREA 06	NOTA
1.	105	Naura Maria Sousa Rodrigues	52
2.	067	Deuzirene Rocha Ferreira	50

CLAS.	INSC.	MOTORISTA II – VEÍCULO PESADO	NOTA
1.	032	Venilson Sousa das Neves	76
2.	126	Laércio Pires Batista	74
3.	116	João Gomes Ferreira Dias	72
4.	076	Leomar Vanderley dos Santos	72
5.	104	Assis Rodrigues de Lima	72
6.	098	Evando Fernandes de Oliveira	66
7.	080	Josafá de Sousa da Silva	64
8.	078	Josimar Dias Moura	60
9.	109	Nilson Soares de Araújo Júnior	58
10.	077	Paulo Henrique Siqueira	58
11.	100	Pedro Pereira dos Reis	50

NÍVEL ELEMENTAR

CLAS.	INSC.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NOTA
1.	082	Luana Moreira Lima Oliveira	88
2.	013	Maria das Dores Cardoso da Silva	84
3.	033	Marinalva Pereira da Silva	84
4.	134	Jayron Neres Oliveira	84
5.	069	Divina Pereira Rodrigues	82
6.	091	Claudio Willes Barbosa Araújo	82
7.	006	Stênio Lopes Silva	82
8.	034	Maria do Bomfim S B Carvalho	82
9.	108	Cláudio Adão Pereira de Carvalho	82
10.	051	Carlito Pereira de Souza	80
11.	040	Wanessa Vieira Lopes	80
12.	084	Eliton Fernandes de Oliveira	80
13.	138	José Martins de Souza	80
14.	005	Adão Pereira Lima	78
15.	101	Luciano Fernandes Sobrinho	78
16.	014	Valdivino Rodrigues da Paixão	78
17.	054	Roberto Brás de Sousa	78
18.	015	Leandro David dos Santos	76
19.	064	Geovane Gomes da Cruz	76
20.	113	Raquel Araújo de Souza	76
21.	048	Adriana Campos Sobrinho Sousa	76
22.	150	Maria José Liria M Leite	76
23.	018	Maria de Fátima Silva Reis	76
24.	127	Marinalva Dias Figueira	76
25.	081	Alcimeire Rodrigues da Silva	76
26.	099	Ismael Lopes de Sousa	76
27.	123	Mônica Belmiro Corrêa	74
28.	114	Raimundo Nonato Pereira da Luz	72
29.	071	Antonio Gomes de Oliveira Filho	72
30.	011	Claunete Cardoso da Silva	70
31.	055	Claudimar Teixeira Dias	70
32.	043	Sirley dos Santos Costa	70
33.	074	Deusirene Ribeiro da Costa	70
34.	140	Adriano Coutinho de Souza	70
35.	029	Michellyne de Melo Santana	70
36.	016	Marinelia Borges Pereira Bezerra	68
37.	020	Valceny Rodrigues Pereira	68
38.	017	Jucilene Pereira de Sousa	68
39.	136	Maria das Dores Reis Barbosa	68
40.	061	Andréia Neire Bispo da Silva	66
41.	047	Maria Almeida dos Santos Souza	66
42.	024	João Edison Pereira Mota	66
43.	037	Idelma Domingas da Rocha	64
44.	023	Eva Maria Tranqueira Quixabeira	64
45.	094	Maria Magalhães Barbosa e Silva	64
46.	039	Maria Divina Cardoso dos Santos	62
47.	096	Valter Miranda da Silva	62

48.	092	Lidiane Marinho Ribeiro	62
49.	115	Eucliezia Duarte	60
50.	004	Odete Ferreira da Rocha Marinho	60
51.	045	Elizangela Leal de Souza	58
52.	059	Raimundo Nonato Bispo da Silva	58
53.	038	Solange Bandeira da Silva	58
54.	147	Polliana dos Santos Sousa	58
55.	022	Maria Alves da Silva	56
56.	141	Evandro Justino dos Santos	56
57.	062	Maria Ribeiro da Costa Castro	56
58.	031	Raimundo da Silva Ribeiro	52
59.	056	VaBldemar Teixeira Dias	50
60.	121	Poliana Eduardo Bispo	50

EDITAL nº. 002/2007

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, constituída pelo Decreto Municipal nº. 011/2007, no uso de suas atribuições legais e verificando o não cumprimento literal do art. 8º do Edital nº. 001/2007, no que se refere às provas aplicadas aos cargos de Nível Superior, a saber, médico, odontólogo e enfermeiro; considerando que a segurança jurídica de um certame exige o cumprimento fiel ao disposto no seu Edital, o que não ocorreu no que tange à distribuição de questões no caderno de provas.

RESOLVE

Art. 1º - Anular as provas aplicadas aos cargos acima especificados, pela razão exposta.

Art. 2º - Manter inalteradas as fases pertinentes e subseqüentes do certame, no que se refere aos cargos para os Níveis Elementar, Auxiliar e Médio.

Art. 3º - Remarcar a aplicação de novas provas unicamente para os cargos de médico, odontólogo e enfermeiro para o dia 10 fevereiro de 2008, às 13:00 horas, no Escola Municipal Raimundo de Sousa, em Presidente Kennedy – TO.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Presidente Kennedy, aos 27 dias do mês de dezembro de 2007.

Olavo Paiva Nunes
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 22/2007**

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, torna público que às 14h30min dia 15 de Janeiro de 2008 fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial, visando a Contratação de 02 (dois) caminhões Caçamba para serviços de coleta, transporte ate o aterro sanitário, de resíduos domiciliares (lixo) e demais serviços pertinentes à limpeza da cidade, Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal da Administração e finanças ou através do telefone: (63) 3470-1191 durante o horário de expediente.

Santa Fé do Araguaia - TO, 28 de Dezembro de 2007.

Dangelo Soares da Silva
Pregoeiro municipal

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****ATA DE FUNDAÇÃO**

Ata da 1ª Reunião de fundação do Sindicato dos Servidores Administrativos da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, (SINDAF-TO), realizada aos (24) vinte e quatro dias do mês de dezembro de (2007) dois mil e sete. No Auditório da DR - Arguaina, com endereço à rua dos Maçons nº 31 Setor Central Araguaína - To. Reuniram-se os servidores Administrativos da Secretaria da Fazenda, para deliberar sobre a criação do Sidicato da Categoria. Conforme Publicação no Jornal do Tocantins, datada de 24/11/2007, e no Diário Oficial do Estado datado de 30/11/2007. O Presidente da Assmbléia Geral o servidor Estêvão Silveira dos Reis, deu por aberto os trabalhos as 08:00h, em seguida convidou o servidor Diomar Milhomem de Araújo membro da comissão de fundação para secretariar os trabalhos da mesa, o Presidente falou da necessidade da categoria de se organizar, e que essa entidade ora fundada, e que também, esse momento é de grande importância para todos. o servidor Diomar Milhomem de Araújo falou também da da criação dessa entidade, e da impotância de sua criação, o Presidente retomou a palavra perguntou-lhes, alguém deseja fazer uso da palavra para falar importância deste momento tão histórico para todos nós, os presentes disseram que não. O Presidente falou que iria deliberar a partir desse momento, a respeito da convocação ora em discussão, e apresentou a chapa aos presentes que irá compor a Diretoria Executiva. Estêvão Silveira dos Reis Presidente, Jakson Brasil Rebelo 1º Vice-Presidente, Irenilde de Oliveira P. Souza 2º Vice-Presidente, Valdenilha de Lira Carvalho 1º Secretário, Aldirene Alves B. Vasconcelos 2º Secretário, Diomar Milhomem de Araújo 1º Tesoureiro, Pedro Martins Aires 2º Tesoureiro, Antônio Marques Rocha Barros Diretor Social, Edimilson Carneiro Aguiar Suplente. Conselho Fiscal, os nomes apresentados foram: Antônio Dias Sobrinho Presidente, Jose Eudo Alves Moraes Vice-Presidente, Washington de Souza Lima 1º Secretário, Maria Rosanete Pereira da Silva 2º Secretário. Após A apresentação o Presidente perguntou se alguém mais uma vez tinha algo a dizer, todos disseram que não, no mesmo momento o Presidente declarou eleitos por aclamação, os nomes apresentados para constituírem a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. O Presidente eleito agradeceu a todos e falou que iria responder a expectativa de todos com empenho. Em seguida agradeceu a todos pela presença e encerrou a mesma. Secretariel e lavrei presente ata, assinada por mim Diomar Milhomem de Araújo e demais presentes.

EDITAL DE CHAMAMENTO

PROGRAMA DE SUBSÍDIO DE INTERESSE SOCIAL – PSH, A Cooperativa de Trabalho e Moradia – CTM, CNPJ 07.246.096/0001-11, 11, com sede na Qd. 1.306 Sul Al. 02, Lt. 40 Palmas-TO, vem pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, comunicar aos beneficiários, que a partir desta data, ficam SEM EFEITO as inscrições dos mesmos, para participar do Programa de Subsídio de Interesse Social – PSH, do Ministério das Cidades, em consonância com a Lei Federal 10.998 de 15/12/04 c/c a Portaria Interministerial nº 337 de 18 de novembro de 2004, que será desenvolvido nos Municípios de Araguaína-TO Convênio nº PSH – II - Nº 03.014/2006, figurando como Agente Repassador Cobansa Companhia Hipotecária. Que segue: Antonia Paulino Fernandes Dias-CPF997.171.151-68; Betiane da Silva – CPF 011.888.621-54; José Costa Pereira – CPF 028.650.691-25; José Neto Vieira Barros – CPF 025.743.701-04; Lucitânia Pereira de Sousa – CPF 028.647.521-90; Maria Divina Ribeiro da Silva – CPF 770.578.721-00; Robson Miranda Costa Souza – CPF 015.183.601-43; Sônia Maria Cardoso – CPF 490.823.371-34; José Ademir Bezerra da Silva C- CPF 346.268.913-49; Ethyenne Aguiar Passos – CPF 977.817.621-34; Maria Eunice Costa Galvão – CPF 520.450.921-72; Mariza Souza Araújo – CPF 006.047.991-44. Novas famílias Incluídas no Programa: Titular: Onofri da Silva Monteiro CPF 979.380.761-04; Titular: Dourival de Moraes Cunha CPF 208.014.198-67; Titular: Edimilson Chaves Soares CPF 565.668.161-00 e Cônjuge: Eva Martins de Carvalho Soares CPF 893.754.310-34; Titular: Valdeniza Pereira Araújo CPF 024.155.611-26 e Cônjuge: Natalício Antônio da Silva CPF 485.049.801-97; Titular: Eliene Pereira da Silva CPF 018.786.191-95; Titular: Jorge Luiz Gonçalves dos Santos CPF 252.178.792-20; Titular: Maria de Jesus Ribeiro da Luz CPF CPF 019.620.341-43; Titular: Rone Clésio Almeida dos Santos CPF 996.466.841-49 e Cônjuge: Luciana Machado da Silva CPF 011.500.911-69; Titular: Iraides Pereira Matos CPF 902.070.501-63; Titular: Divina Felix Bezerra: CPF 022.369.951.99; Titular: Cassiany Santos Lopes CPF: 311.922.948-23.

Iramar Cardoso da Silva Presidente